

Notícias da Aenda

Abr/2017



Relatório mensal que compila as informações de grande relevância do setor de Defensivos.

Elaborado pela equipe técnica AENDA.

ÍNDICE

Ministério da Agricultura.....	03
Anvisa / Ministério da Saúde.....	18
Ibama / Ministério do Meio Ambiente.....	25
Outros Órgãos.....	27
Poder Legislativo.....	29
Estados.....	30
Notícias Diversas.....	36
Eventos.....	39
Aenda em Notícias.....	41

Ministério da Agricultura

01. ATOS 24, 25, 26 e 27 – ALTERAÇÕES DIVERSAS

● CANCELAMENTO DE REGISTRO

-- Foram cancelados os registros dos produtos **Bistar UBV_reg 3795** (BIFENTRINA da FMC) e **Bistar_reg 3695** (BIFENTRINA da FMC), a pedido da empresa proprietária.

● SUSPENSÃO DE REGISTRO

-- Foi suspenso o produto **Ametrina Tecnica Atanor_reg 07103** (AMETRINA da ATANOR), em razão do Ofício CGASQ/IBAMA 056/17 que cancela a Avaliação de Periculosidade Ambiental do referido produto.

● INDEFERIMENTO DE PLEITO DE REGISTRO

-- Foi indeferido o pleito de registro do produto **Deliver_proc 21000.003084/2015-06** (POLISILOXANO da IHARABRAS), por se tratar de Adjuvante sem previsão de registro na Lei 7802/1989.

-- Foi indeferido o pleito de registro do produto **Degomax 400_proc 21000.004979/2013-98** (ÓLEO VEGETAL da DAJAC), por se tratar de Adjuvante sem previsão de registro na Lei 7802/1989.

-- Foi indeferido o pleito de registro do produto **Abamectin Agrovant_proc 21000.01246/2010-37** (ABAMECTINA da AGROVANT), atendendo ao Ofício 975/2015-GGTOX/ANVISA..

● TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

-- A empresa **S3 Consultoria** (Fortaleza/CE) transferiu para a empresa **Proventis** (São Paulo/SP) a titularidade dos registros: **(a) Acetamiprido Tecnico Proventis_reg 3717** e **(b) Mesotriona Tecnica Proventis_reg 2017**.

-- A empresa **Prophyto** (São Paulo/SP) transferiu para a empresa **PB Brasil Ind. Com. Gelatinas Ltda** (Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira 150, Jardim Madalena, Campinas/SP) a titularidade dos registros: **(a) Sevin Tecnico 990_reg 158802** (CARBARYL da BAYER), **(b) Sevin 480 SC_reg 0918603** (CARBARYL da BAYER) e **(c) Sevin 850 WP_reg 0158603** (CARBARYL da BAYER).

● TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE RET

-- A empresa **Allier** (São Paulo/SP) transferiu para a empresa **Iharabras** (Sorocaba/SP) a titularidade dos registros dos produtos **(a) Atrazina RW 500 SC (FACERO SC)_reg 23016** (ATRAZINA da

● ALTERAÇÃO DE MARCA

-- O produto **Atrazina 900 WG Rainbow_reg 5017** (ATRAZINA da RAINBOW) teve sua marca alterada para **Atraer WG**.

-- O produto **Gamation_reg 21116** (MALATION + GAMA-CIALOTRINA da FMC) teve sua marca alterada para **Nordik**.

-- O produto **Hercules 806 SL_reg 21216** (2,4-D da ALLIER) teve sua marca alterada para **Atulamina 806SL**.

- O produto Glufosinate-Ammonium DVA 200 SL_reg 5817 (GLUFOSINATO da UPL) teve sua marca alterada para **Fascinate BR**.
- O produto Robigon EC_reg 21716 (AZOXISTROBINA da AVGUST) teve sua marca alterada para **Nomad EC**.
- O produto ProntoBR_reg 4717 (AMETRINA + CLOMAZONA da OURO FINO) teve sua marca alterada para **MegaBR Duo**.
- O produto Up-Stage 500 EC_reg 7514 (CLOMAZONA da UPL) teve sua marca alterada para **Up-Stage**.
- O produto Azoxistrobina 50 + Mancozebe 700 WG UPL BR_reg 18416 (AZOXISTROBINA + MANCOZEBE da UPL) teve sua marca alterada para **Agria**.
- O produto Tebuzol 200 EC_reg 9509 (TEBUCONAZOL da UPL) teve sua marca alterada para **Tebufort BR**.
- O produto Fipronil 25% FS (CDX 119 A FP)_reg 5317 (FIPRONIL da UPL) teve sua marca alterada para **Start**.
- O produto Farmozine Plus_reg 5117 (ATRAZINA da RAINBOW) teve sua marca alterada para **Atralhida**.

● RECOMENDAÇÕES DE USO

- No produto **Captus 750 SP**_reg 6312 (ACEFATO da UPL) foram incluídas as culturas **(a) Amendoim**, para controle da tripses-do-amendoim (*Caliothrips brasiliensis* e *Enneothrips flavens*), cigarrinha-verde (*Empoasca spp*) e lagarta-do-pescoço-vermelho (*Stegasta bosquella*); **(b) Citros** para controle de cochonilha-pardinha (*Selenaspilus articulatus*), cochonilha-da-raiz (*Parlatoria pergandii*), Cochonilha-de-placa (*Orthezia praelonga*), bicho-furão (*Ecdyolopha aurantiana*) e lagarta-da-soja (*Anticarsia gemmatalis*); **(c) Tomate rasteiro** para o controle de pulgão-verde (*Myzus persicae*), pulgão-das-solanaceas (*Macrosiphum euphorbiae*), tripses (*Thrips palmi*), vaquinha-verde-amarela (*Diabrotica speciosa*), minadora-das-folhas (*Lyriomyza huidobrensis*), tripses (*Frankliniella schultzei*), mosca-branca (*Bemisia tabaci* raça B), broca-grande-do-fruto (*Helicoverpa zea*) e ácaro-vermelho (*Tetranychus evansi*).
- No produto **Marshal**_reg 3408 (CARBOSULFAN da FMC) foram incluídas as culturas **(a) Eucalipto_campo** para o controle de vespa-da-galha (*Leptocybe invasa*) e **(b) Eucalipto_viveiro** para controle de vespa-da-galha (*Leptocybe invasa*).
- No produto **Odin 430 SC**_reg 17408 (TEBUCONAZOL da ROTAM) foram incluídas **por CSFI** as culturas de **(a) Milheto e Sorgo** e **(b) Aveia, Centeio, Cevada e Triticale**
- No produto **Eleve**_reg 10909 (MANCOZEBE da OURO FINO) foram incluídas as culturas de **Algodão, Banana, Feijão, Milho, Maçã, Soja, Trigo e Uva**.
- No produto **Nativo**_reg 0205 (TRIFLOXISTROBINA + TEBUCONAZOL da BAYER) foi incluída a modalidade de **aplicação aérea** na cultura do **Eucalipto**.
- No produto **Keshet 25 EC**_reg 9201 (DELTAMETRINA da ADAMA) foi incluído o alvo biológico gafanhoto-das-gramíneas (*Schistocerca spp*), na cultura da **Soja**.

● INCLUSÃO DE FABRICANTE

- Foi incluído o fabricante **Jiangsu Suhua Group Suzhou Changqing Chemical Co Ltd**, - 28 Ziyou Road, Baiyangwan Street 215008, Suzhou/China, no produto **Cipermetrina Técnico DVA Agro BR**_reg ~~01808500~~ 0148101 (CIPERMETRINA da UPL)
- Foi incluído o fabricante **AGC Wakasa Chemicals Co Ltd**, - 1-4-1 Wakasa Techno Valley, 919-1552 Wakasa-Cho, Fukui/Japão, no produto **Okay Técnico**_reg 00814 (CICLOMETOFEM da IHARABRAS).

-- Foi incluído o fabricante **Jiangsu Lanfeng Bio Chemical Co Ltd**, - Planta 1 – 120 Xin'na Road, Xinyi, Jiangsu/China, no produto **Hexazinona Tecnico Cropchem_reg 6409** (HEXAZINONA da CROPCHEM).

-- Foi incluído o fabricante **Changzhou Wintafone Chemical Co Ltd**, - West Weitang Chemical Industry Zone, Chunjiang Town, Xinbei 213033 Changzhou, Jiangsu/China, no produto **2,4-D Tecnico Nortox_reg 3208** (2,4-D da NORTOX).

-- Foi incluído o fabricante **Jiangsu Changqing AgroChemical Co Ltd**, - 01 – Jiangling Road, Pitou Town Jiangdu, 225218 – Jiangsu/China, no produto **Fipronil Tecnico CCAB_reg 10712** (FIPRONIL da CCAB).

-- Foi incluído o fabricante **Inner Mongolia New Veyong Bio-Chemical Co Ltd** – Dalate Region 14300 Wangaizhao Town, Inner Mongolia/China, no produto **Abamectin Tecnico DVA_reg 16808** (ABAMECTINA da DVA). Também foi excluído desse registro o fabricante Hebei Veyong Bio-Chemical Co Ltd. *Com isso fica sem efeito a suspensão do registro publicada no DOU de 17abr2013.*

-- Foi incluído o fabricante **Isagro S.p.A.** – Piazzale Elettrochimica, 1 Bussi Sul Tirino 65021, Pescara/Italia, no produto **Tetraconazole Tecnico Sipcam_reg 5999** (TETRACONAZOLE da ISAGRO).

-- Foi aprovada a inclusão do fabricante **Indofil Industries Ltd** – Plot 7 – 1/Z8, Sez Dahej Ltd, Sez Dahej, Dist Bharuch 392 130 Taluka Vagra, Gujarat/India, no produto **Mancozeb Tecnico Indofil_reg 11011** (MANCOZEB da PROPHYTO).

-- Foi incluído o fabricante **Shijiazhuang Baofeng Chemical Co Ltd**, Douyu Industry Area, Luancheng County Shijiazhuang City, Hebei/China, no produto **Paraquat Tecnico Helm_reg 3808** (PARAQUAT da HELM).

-- Foi incluído o fabricante **Hubei Sanonda Co Ltd** – 93 East Beijing Road, 434001 Jingzhou, Hubei/China, no produto **2,4-D Tecnico Nortox_reg 03208** (2,4-D da NORTOX).

-- Foi incluído o fabricante **Saldeco Sales Y Derivados de Cobre S.A.** – Calle 4, Mz-B1, Lote 18, Urb Industrial Iãs Vegas, Puente Piedra 22, Lima/Peru, no produto **Hidróxido de Cobre Tecnico Oxiquimica_reg 04209** (HIDRÓXIDO DE COBRE da OXIUQUÍMICA).

-- Foi incluído o fabricante **Jiangsu Taicang Agricultural Chemicals Co Ltd** – 8 Suijiang Road, Shizhuang Town 226531 Rugao, Jiangsu/China, no produto **Derosal Tecnico_reg 388402** (CARBENDAZIM da BAYER).

-- Foi incluído o fabricante **Jiangsu Changqing Agrochemical Co Ltd** – nº 8 Sanjiang Road, Yanjiang Development Zone, Jiandu District Yangzhou, Jiangsu/China, no produto **Nicossulfuron Tecnico Cheminova_reg 10609** (NICOSSULFURON da FMC).

● INCLUSÃO DE FORMULADOR

-- Foram incluídos os formuladores **(a) Syngenta Production France S.A.S.** – 55, Rue Du Fond Du Val – St. Pierre F 27600, **(b) Syngenta Crop Protection Inc** – 4111 Gibson Road – NE 68107, Omaha/EUA e **(c) Syngenta Agro S.A.** – Apartado de Correo 18 – La Relba s/n – E 36400, Porriño (Pontevedra)/Espanha, no produto **Maxim Advanced_reg 9111** (METALAXIL-M + TIABENDAZOL + FLUDIOXINIL da SYNGENTA).

-- Foram incluídos os formuladores **(a) Servatis** (Resende/RJ), **(b) Iharabras** (Sorocaba/SP) e **Sipcam Nichino** (Uberaba/MG), no produto **Atrabon 50 EC_reg 6894** (CLOFLUAZUROM da ISHIHARA).

-- Foi incluído o formulador **Industria Quimica Lorena** (Roseira/SP), no produto **Egan_reg 3409** (TEBUCONAZOLE da CONSAGRO).

-- Foram incluídos os formuladores **(a) Pilarquim (Shangai) co Ltd** – 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town Geng Xian District, Shangai/China, **(b) Chimagro S.A.** – Calle La Carolina 517, Barrio La Rotonda – Florencio Valela, Provincia de Buenos Aires/Argentina,

(c) **Indusquim SRL**, Ruta Nacional 11, km 487, Zona Rural de Recreo, Localidad de Recreo, Provincia de Santa Fé/Argentina, (d) **Arysta_form/imp** (Salto de Pirapora/SP), (e) **Agro Import_form/imp** (Porto Alegre/RS) e (f) **Pilarquim_form/imp** (Barueri/SP), no produto **Surcozole_reg 10709** (TEBUCONAZOLE da RED SURCOS).

-- Foram incluídos os formuladores (a) **Adama** (Londrina/PR e Taquari/RS), (b) **Ultrafine** (Indaiatuba/SP), (c) **Basf SE** – Carl Bosch Strasse 38, 67056, Ludwigshafen, Baden-Württemberg/Alemanha, (d) **Basf Agricultural Products de Puerto Rico**, Route 2, km 47,3 – 00674-0243, Manati/Porto Rico, (e) **Basf Agri Production S.A.S. – Zone Industrielle Lyon Nord**, Rue Jaqcquard 69727, Genay, Rhône-Alpes/França, (f) **Basf Agri Production S.A.S. – Site Industriel Leurette** – Route de Vieux Chemin de Loon 59820, Gravelines, Nord-Pas-de-Calais/França, (g) **Basf Agri production S.A.S. – 32 Rue de Verdun**, 76410, St Aubin-les-Elbeuf, Haute-Normandie/França, (h) **Basf Plant Protection (Jiangsu) Co Ltd**, Tonghai 2nd Road, Jiangsu Rudong Economic Development Zone, 226407, Rudong, Jiangsu/China, (i) **Basf Española S.L. – Carretera Nacional 340**, km 1156, 43006, Tarragona, Cataluña/Espanha, (j) **Basf Española S.L. – Poligono Industrial San Vicente**, Castellbisbal, 08755, Barcelona, Cataluña/Espanha, (k) **Basf India Ltd** – Plot 4B, GIDC Dahej, Dist Braruch 392 130, Taluka Vagra, Gujarat/India, (l) **India Basf Co** – Hannibal Plant – 3150 Highway JJ277, 63461 Palmyra, Missouri/EUA, (m) **Basf Co – 14385 West Port Arthur Road**, 77705 Beaumont, Texas/EUA, (n) **Basf Co – Highway 41 North**, 14284 – 31647 Sparks, Georgia/EUA, (o) **Basf Co – 801 Dayton Avenue**, 50010, Ames, Iowa/EUA, no produtos **Herbadox 400 EC_reg 15907** (PENDIMETALIM da BASF).

-- Foram incluídos os formuladores (a) **Adama** (Londrina/PR e Taquari/RS), (b) **Ultrafine** (Indaiatuba/SP), (c) **Basf SE** – Carl Bosch Strasse 38, 67056, Ludwigshafen, Baden-Württemberg/Alemanha, (d) **Basf Schwarzheide GmbH** – Schipkauer Stresse 1, 01986, Schwarzheide, Brandenburg/Alemanha (e) **Basf Agri Production S.A.S. – Zone Industrielle Lyon Nord**, Rue Jaqcquard 69727, Genay, Rhône-Alpes/França, (f) **Basf Agri Production S.A.S. – Site Industriel Leurette** – Route de Vieux Chemin de Loon 59820, Gravelines, Nord-Pas-de-Calais/França, (g) **Basf Agri production S.A.S. – 32 Rue de Verdun**, 76410, St Aubin-les-Elbeuf, Haute-Normandie/França, (h) **Basf Plant Protection (Jiangsu) Co Ltd**, Tonghai 2nd Road, Jiangsu Rudong Economic Development Zone, 226407, Rudong, Jiangsu/China, (i) **Basf Española S.L. – Carretera Nacional 340**, km 1156, 43006, Tarragona, Cataluña/Espanha, (j) **Basf Española S.L. – Poligono Industrial San Vicente**, Castellbisbal, 08755, Barcelona, Cataluña/Espanha, (k) **Basf India Ltd** – Plot 4B, GIDC Dahej, Dist Braruch 392 130, Taluka Vagra, Gujarat/India, (l) **Basf Co – 14385 West Port Arthur Road**, 77705 Beaumont, Texas/EUA, (m) **Basf Co – Highway 41 North**, 14284 – 31647 Sparks, Georgia/EUA, (n) **Basf Co – 801 Dayton Avenue**, 50010, Ames, Iowa/EUA, no produtos **Pivot 100 SL_reg 19307** (IMAZETAPIR da BASF).

-- Foi incluído o formulador **Jiangsu Chanlong Chemicals Co Ltd**, 1229 Changjiang North Road, New District of Changzhou, 213033 Changzhou, Jiangsu/China, no produto **Captor_reg 10415** (TIODICARBE da ALTA).

-- Foi incluído o formulador **FMC Co** – 100 Niagara Street, 141105 Middleport, New York/EUA, no produto **Reator 360 CS_reg 1109** (CLOMAZONA da FMC).

-- Foram incluídos os formuladores (a) **Adama** (Londrina/PR e Taquari/RS), (b) **Ultrafine** (Indaiatuba/SP), (c) **Basf SE** – Carl Bosch Strasse 38, 67056, Ludwigshafen, Baden-Württemberg/Alemanha, (d) **Basf Schwarzheide GmbH** – Schipkauer Stresse 1, 01986, Schwarzheide, Brandenburg/Alemanha (e) **Basf Agricultural Products de Puerto Rico**, Route 2, km 47,3 – 00674-0243, Manati/Porto Rico, (f) **Basf Agri Production S.A.S. – Zone Industrielle Lyon Nord**, Rue Jaqcquard 69727, Genay, Rhône-Alpes/França, (g) **Basf Agri Production S.A.S. – Site Industriel Leurette** – Route de Vieux Chemin de Loon 59820,

Gravelines, Nord-Pas-de-Calais/França, **(h) Basf Agri production S.A.S. – 32 Rue de Verdun**, 76410, St Aubin-les-Elbeuf, Haute-Normandie/França, **(i) Basf Plant Protection (Jiangsu) Co Ltd**, Tonghai 2nd Road, Jiangsu Rudong Economic Development Zone, 226407, Rudong, Jiangsu/China, **(j) Basf Española S.L. – Carretera Nacional 340**, km 1156, 43006, Tarragona, Cataluña/Espanha, **(k) Basf Española S.L. – Poligono Industrial San Vicente**, Castellbisbal, 08755, Barcelona, Cataluña/Espanha, **(l) Basf India Ltd** – Plot 4B, GIDC Dahej, Dist Braruch 392 130, Taluka Vagra, Gujarat/India, **(m) India Basf Co** – Hannibal Plant – 3150 Highway JJ277, 63461 Palmyra, Missouri/Eua, **(n) Basf Co – 14385 West Port Arthur Road**, 77705 Beaumont, Texas/EUA, **(o) Basf Co – Highway 41 North**, 14284 – 31647 Sparks, Georgia/EUA, **(p) Basf Co – 801 Dayton Avenue**, 50010, Ames, Iowa/EUA, no produtos **Amplo_reg 0508** (BENTAZONA + IMAZAMOXI da BASF).

-- Foi incluído o formulador **Tagma** (Paulinia/SP), no produto **Triclon_reg 17208** (TRICLOPIR BUTOTILICO da VOLCANO).

-- Foi incluído o formulador **Iharabras** (Sorocaba/SP), no produto **Alea_reg 7898** (ESPINOSADE da DOW).

-- Foram incluídos os formuladores **(a) Adama** (Londrina/PR e Taquari/RS), **(b) Arysta** (Salto de Pirapora/SP), **(c) Chemtura** (Rio Claro/SP), **(d) Nortox** (Arapongas/PR e Rondonópolis/MT), **(e) Ouro Fino** (Uberaba/MG), **(f) Prentiss** (Campo Largo/PR), **(g) Servatis** (Resende/RJ), **(h) Tagma** (Paulinia/SP) e **(i) Ultrafine** (Indaiatuba/SP), no produto **Goal BR_reg 1838604** (OXIFLUORFEM da DOW).

-- Foram incluídos os formuladores **(a) Bayer S.A. – Camino de La Costa Brava s/nº**, 2800 Zarate, Buenos Aires/Argentina; **(b) Bayer S.A. – km 29,5 Ruta Al Pacifico Amatitlan**, Guatemala e **(c) Bayer S.A.S. – 1 Avenue Edouard Herriot**, B.P. 442, Limas F-69656, Villefranche-Sur-Saône, Cedex/França, no produto **K-Obiol 25 EC_reg 1148394** (DELTAMETRINA da BAYER).

-- Foram incluídos os formuladores **(a) Bayer CropScience Ltd** – Plot 66/1 to 72/2 GIDC, Indl. Estate, Dist Sararkantha 383001, Himatnagar, Gujarat/India e **(b) Bayer S.A.**, km 29,5 Ruta Al Pacifico Amatitlan, Guatemala, no produto **K-Obiol 2P_reg 22987** (DELTAMETRINA da BAYER).

● INCLUSÃO DE PRODUTO TÉCNICO EM PRODUTO FORMULADO

-- Foram incluídos os produtos técnicos **Meothrin Técnico 900 Japão Hokko_reg 2178591** (FENPROPATRINA da SUMITOMO) e **Sumirody Tecnico_reg 0499** (FENPROPATRINA da SUMITOMO), no produto formulado **Danimen 300 EC_reg 1678591** (FENPROPATRINA da SUMITOMO).

-- Foi incluído o produto técnico **Carfentrazone Ethyl Tecnico_reg 4300** (CARFENTRAZONE ETIL da FMC), no produto formulado **Affinity 400 WP_reg 6607** (CARFENTRAZONE da FMC).

-- Foi incluído o produto técnico **Regente Tecnico_reg 5894** (FIPRONIL da BASF), no produto formulado **Fipronil Nortox 800 WG_reg 10412** (FIPRONIL da NORTOX).

-- Foram incluídos os produtos técnicos **Clorotalonil Técnico Oxon_reg 11207** (CLOROTALONIL da NANCHEM), **Pilarich Tecnico_reg 1611** (CLOROTALONIL da PILARQUIM) e **Daconil Tecnico 960 USA_reg 748591** (CLOROTALONIL da IHARABRAS), no produto formulado **Cerconil WP_reg 2188606** (CLOROTALONIL + TIOFANATO METILICO da IHARABRAS).

-- Foi incluído o produto técnico **Regente Tecnico_reg 5894** (FIPRONIL da BASF), no produto formulado **Eventra_reg 13112** (FIPRONIL da ALTA).

-- Foi incluído o produto técnico **Clomazone Tecnico FMC_reg 1907** (CLOMAZONA da FMC), no produto formulado **Reator 360 CS_reg 1109** (CLOMAZONA da FMC).

-- Foram incluídos os produtos técnicos **Clorotalonil Técnico Oxon**_reg 11207 (CLOROTALONIL da NANCHEM), **Pilarich Técnico**_reg 1611 (CLOROTALONIL da PILARQUIM) e **Daconil Técnico 960 USA**_reg 748591 (CLOROTALONIL da IHARABRAS), no produto formulado **Dacobre WP**_reg 98606 (CLOROTALONIL + OXICLORETO DE COBRE da IHARABRAS).

-- Foi incluído o produto técnico **2,4-D Técnico AL**_reg 7314 (2,4-D da ALLIER), no produto formulado **Field**_reg 5614 (2,4-D da ALTA).

-- Foi incluído o produto técnico **Nicosulfuron Técnico DVA BR**_reg 0316 (NICOSSULFURON da UPL), no produto formulado **Limpidu**_reg 10512 (NICOSSULFURON da UPL).

● ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

-- O endereço da empresa **Xingfa & Wenda do Brasil Ltda** (Quadra 502, Bloco C, nº 11, Apto 101 – Asa Sul – Brasília/DF) mudou para SHVP – Rua 01 – Chácara 12 A, Lote 04 – Loja 02, Parte B – Colonia Agrícola Vicente Pires – Brasília/DF.

● ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA

-- O produto **Baytan FS**_reg 888798 (TRIADIMENOL da BAYER) teve sua classificação alterada da Classe III para a Classe IV.

● ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO QUALI-QUANTI

-- Foi aprovada a alteração da composição quali-quantitativa do produto **Solara 500**_reg 5905 (SULFENTRAZONA da FMC).

-- Foi aprovada a alteração da composição quali-quantitativa do produto **Cyhalofop BE Técnico Dow Agrosiences**_reg 0502 (CIALOFOPE BUTIL).

● AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

-- A empresa **Sapex** (Campinas/SP_CNPJ 15.269.121/0001-00) foi autorizada a importar o produto **Orbit**_reg 2010 (PARAQUAT da SINON).

-- A empresa **Nufarm** (Maracanau/CE_CNPJ 07.467.822/0001-26; Sumaré/SP_CNPJ 07.467.822/0003-98; Cambé/PR_CNPJ 07.467.822/0004-79; Cuiabá/MT_CNPJ 07.457.822/0006-30 e Carazinho/RS_CNPJ 07.467.822/0005-50) foi autorizada a importar o produto **Saddler 350 SC**_reg 05309 (TIODICARBE da ROTAM).

-- A empresa **Cropfield Distribuidora de Insumos Agrícola Ltda** (Erechim/RS_CNPJ 17.605.035/0001-57) foi autorizada a importar o produto **Gladiador 806 SL**_reg 21316 (2,4-D da ALLIER).

-- A empresa **Agro Import do Brasil Ltda** (Porto Alegre_CNPJ 05.625.220/0001-24 e Passo Fundo_CNPJ 05.625.220/0004-77) foi autorizada a importar o produto **Saddler 350 SC**_reg 5309 (TIODICARBE da ROTAM).

-- As empresas **FMC** (Uberaba/MG_CNPJ 04.136.367/0005-11) e **Tagma** (Paulinia/SP_CNPJ 03.855.423/0001-81) foram autorizadas a importar o produto técnico **Ametrina Técnico Rainbow**_reg 5112 (AMETRINA da RAINBOW), uma vez que são formuladoras do produto **Sinerge EC**_reg 6496 (AMETRINA + CLOMAZONA da FMC).

-- A empresa **Nufarm** (Sumaré/SP_CNPJ 07.467.822/0003-98) foi autorizada a importar o produto **Punto**_reg 12114 (DIUROM + TIDIAZUROM da AVGUST).

-- A empresa **Agro Import** (Porto Alegre/RS_CNPJ 05.625.220/0001-24 e Passo Fundo/RS_CNPJ 05.625.220/0004-77) foi autorizada a importar o produto **Rotamik**_reg 1408 (ABAMECTINA da ROTAM).

- A empresa **Agro Import** (Porto Alegre/RS_CNPJ 05.625.220/0001-24 e Passo Fundo/RS_CNPJ 05.625.220/0004-77) foi autorizada a importar o produto **Mirza 480 SC_reg 7810** (TRIFLUMUROM da ROTAM).
- A empresa **Agro Import** (Porto Alegre/RS_CNPJ 05.625.220/0001-24 e Passo Fundo/RS_CNPJ 05.625.220/0004-77) foi autorizada a importar o produto **Lobster 50 EC_reg 2412** (LAMBDA-CIALOTRINA da ROTAM).
- A empresa **Agro Import** (Porto Alegre/RS_CNPJ 05.625.220/0001-24 e Passo Fundo/RS_CNPJ 05.625.220/0004-77) foi autorizada a importar o produto **Rephon 800 WG_reg 3514** (FIPRONIL da ROTAM).
- A empresa **Agro Import** (Porto Alegre/RS_CNPJ 05.625.220/0001-24 e Passo Fundo/RS_CNPJ 05.625.220/0004-77) foi autorizada a importar o produto **Grimectin_reg 5503** (ABAMECTINA da ROTAM).
- A empresa **Macroseeds** (São Miguel do Iguçu/PR_CNPJ 18.858.234/0001-30) foi autorizada a importar os produtos **Glidder 720 SC_reg 0615** (CLOROTALONIL da ROTAM), **Bamako 700 WG_reg 6009** (IMIDACLOPRID da ROTAM) e **Rephon 800 WG_reg 3514** (FIPRONIL da ROTAM).
- A empresa **Iharabras** (Sorocaba/SP_CNPJ 61.142.550/0001-30) foi autorizada a importar o produto tecnico **Atrazina Tecnico Oxon_reg 1078600** (ATRAZINA da OXON), uma vez que consta como formuladora do produto **Siptran 500 SC_reg 02398504** (ATRAZINA da SIPCAM).
- A empresa **Adama** (Londrina/PR_CNPJ 02.290.510/0001-76, Taquari/RS_CNPJ 02.290.510/0004-19 e Assis/SP_CNPJ 02.290.510/0010-67) foi autorizada a importar o produto tecnico **Clorotalonil Tecnico Oxon_reg 011207** (CLOROTALONIL da NANCHEM), uma vez que consta como formuladora do produto **Funginil_reg 05499** (CLOROTALONIL da ADAMA).
- A empresa **Cross Link** (Barueri/SP_CNPJ 67.148.692/0001-90 – matriz e Barueri/SP_CNPJ 67.148.692/0002-71 – filial) foi autorizada a importar o produto **Cymozanil Tecnico Oxon_reg 7704** (CIMOXANIL da OXON), uma vez que são formuladoras do produto **Harpon WG_reg 0903** (ZOXAMIDA + CIMOXANIL da CROSS LINK).
- A empresa **Iharabras** (Sorocaba/SP_CNPJ 61.142.550/0001-39) foi autorizada a importar o produto **Clorotalonil Tecnico Oxon_reg 11207** (CLOROTALONIL da OXON).
- A empresa **Basf** (São Paulo/SP_CNPJ 48.539.407/0001-18, Guaratinguetá/SP_CNPJ 48.539.407/0002-07) foi autorizada a importar o produto **Clorotalonil Tecnico Oxon_reg 11207** (CLOROTALONIL da OXON), uma vez que consta como formuladora do produto **Forum Plus_reg 3502** (DIMETOMORFE + CLOROTALONIL da BASF).

02. RETIFICAÇÕES

**No D.O.U de 27 de março de 2017, Ato nº 21 de 22mar2017, seção 1, item 19, pag 3, onde se lê: ... para a marca comercial Zefera
leia-se: ... para a marca comercial Zafera**

**No D.O.U de 18 de outubro de 2016, Ato nº 57 de 17out2016, seção 1, item 35, pag 2, onde se lê:... Granary 700 WG registro nº 3414...
leia-se:... Granary registro nº 3414**

No D.O.U de 29 de março de 2017, Ato nº 22 de 21mar2017, seção 1, item 14, onde se lê:...no produto Scorpion registro nº 00495

leia-se:... no produto Scorpion registro nº 0494

No D.O.U de 27 de março de 2017, Ato nº 21 de 22mar2017, seção 1, item 25, onde se lê:...alteração da marca comercial Bovebio registro nº 815, para a marca comercial Metabiol,

leia-se:...alteração da marca comercial Metabio registro nº 815, para a marca comercial Metabiol,

No D.O.U de 29 de março de 2017, Ato nº 22 de 21mar2017, seção 1, item 38, onde se lê:... marca comercial Iharol

leia-se:... Iharol Gold

No D.O.U de 29 de março de 2017, Ato nº 23 de 28mar2017, seção 1, item 14, onde se lê:... Motivo da solicitação: Registro (25/08/2016)

leia-se:... Motivo da solicitação: Registro (16/12/2016)

No D.O.U de 22 de março de 2017, Ato nº 20 de 17mar2017, seção 1, item 44, onde se lê:... nome químico (RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)pentan-3-ol,

leia-se:... (E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-cyano-N1-methylacetamidine,

onde se lê:... Nome comum:...Difenoconazole

leia-se:... Acetamiprido

onde se lê:... grupo químico Triazol

leia-se:... grupo químico Neonicotinoide

No D.O.U de 16 de março de 2017, Ato nº 19 de 14mar2017, seção 1, item 14, onde se lê:... marca comercial Kaiso Sorbie

leia-se:... Kaiso Sorbie BR

No D.O.U de 13 de janeiro de 2017, Ato nº 06 de 11jan2017, seção 1, item 4,

onde se lê:...nome químico: (RS-1 [2-(2,4-dichlorophenyl)4-propyl,

leia-se:...nome químico: (RS)-1-p-Chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl) pentan-3-ol+(RS)-1-[2-(2,4-dichlorophenyl)-4-propyl-1,3-dioxolan-2-ylmethyl]-1H-1,2,4-triazole,

onde se lê:...nome comum: Azoxistrobina

leia-se:...Tebuconazole + Propiconazole

onde se lê:...Indicado para as culturas de algodão, arroz, soja, trigo, banana,

leia-se:...Indicado para as culturas de feijão e soja.

onde se lê:...III – Medianamente Tóxico

leia-se:...I – Extremamente Tóxico

03. MAIS REGISTROS CONCEDIDOS EM 2017

Mês passado reproduzimos neste boletim os 55 registros concedidos e publicados no Diário Oficial.

Agora, o MAPA disponibilizou no site 95 registros concedidos. Vejam os 40 adicionais.

Nº Registro	Marca comercial	Ingrediente Ativo	Tipo	Empresa
056/17	Sugoy Tecnico	Metominostrobina	PT	Iharabras
057/17	Fusão	Metominostrobina + Tebuconazol	PF	Iharabras
058/17	Glufosinato-Ammonium DVA 200-SL Fascinate BR	Glufosinato	PF/PTE	UPL
059/17	Dipel ES NT	Bacillus thuringiensis var. kurstaki	Biológico	Sumitomo
060/17	Copa	Diflubenzuron	PF/PTE	BRA
061/17	Glifosato 720 WG Nortox	Glifosato	PF/PTE	Nortox
062/17	Comboio 80 WG	Fipronil	PF/PTE	Helm
063/17	Glifosato Tecnico Genbra II	Glifosato	PTE	Genbra
064/17	Glifosato Tecnico CCAB III	Glifosato	PTE	CCAB
065/17	Flutriafol Tecnico OF	Flutriafol	PTE	Ouro Fino
066/17	Flutriafol Tecnico OF I	Flutriafol	PTE	Ouro Fino
067/17	Ametrina Tecnico Oxon	Ametrina	PTE	Oxon
068/17	Ametrina Tecnico ZS Cropchem	Ametrina	PTE	Cropchem
069/17	Ametrina Tecnica BRA	Ametrina	PTE	BRA
070/17	Ametrina Tecnico ZS	Ametrina	PTE	Proregistros
071/17	Ametrina Tecnico SD	Ametrina	PTE	Allier
072/17	Mesotriona Sapec Tecnico	Mesotriona	PTE	Sapec
073/17	Tebuconazol Tecnico CN	Tebuconazol	PTE	Allier
074/17	Mepiquat Chloride Tecnico DVA	Mepiquate	PTE	UPL
075/17	Diafentiuron Genbra 500 SC	Diafentiuron	PF/PTE	Genbra
076/17	Diafentiuron CCAB 500 SC	Diafentiuron	PF/PTE	CCAB
077/17	Acetamiprido Tecnico CH	Acetamiprido	PTE	Allier
078/17	Azoxistrobin Tecnico Stockton	Azoixistrobin	PTE	Stockton
079/17	Atrazina Tecnico SD	Atrazina	PTE	Allier
080/17	Bold	Acetamiprido + Fempropatrina	PF	Iharabras
081/17	Fipronil Tecnico Agroimport	Fipronil	PTE	Agroimport
082/17	Fipronil Tecnico Rainbow	Fipronil	PTE	Rainbow
083/17	Provence Total	Indaziflam + Isoxaflutole	PF	Bayer
084/17	Tebuconazole Tecnico Sino-Agri	Tebuconazol	PTE	Lemer
085/17	Carbendazim STK 500 SC	Carbendazim	PF/PTE	Cross Link
086/17	Carbendazim STK 500 SC-A	Carbendazim	PF/PTE	Cross Link
087/17	Carbendazim STK SC-B	Carbendazim	PF/PTE	Cross Link
088/17	Fipronil Nortox TS	Fipronil	PF/PTE	Nortox
089/17	Cruiser 600 FS	Tiametoxam	PF	Syngenta
090/17	Metarhizium JCO WP	Metarhizium anisopliae	PF	JCO
091/17	Tebuconazol Tecnico FG	Tebuconazol	PTE	Allier
092/17	Clorotalonil Tecnico Adama	Clorotalonil	PTE	Adama
093/17	Clorotalonil Tecnico Rainbow	Clorotalonil	PTE	Rainbow
094/17	Eleitto	Acetamiprido + Etofemproxi	PF	Iharabras
095/17	Fusão EC	Metominostrobina + Tebuconazol	PF	Iharabras

04. NOTA TÉCNICA 006 SOBRE REAVALIAÇÃO AGRONÔMICA

Foi colocada em Consulta Pública pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA a Nota Técnica 006.

A Nota contém 3 tabelas:

- Tabela 1 = Produtos que decidiram não apresentar defesa. Foram 56 produtos com suspensão da recomendação (Ato 71/2016 e Ato 5/2017).
- Tabela 2 = Produtos que não se pronunciaram sobre a reavaliação até 17nov2016. Foram 06 produtos com recomendação suspensa (Ato 61/2016).
- Tabela 3 = Produtos que apresentaram documentos em defesa do processo de reavaliação. Foram 57 produtos, dos quais 38 com recomendação suspensa pela Comissão de Reavaliação. A Nota Técnica trouxe, ainda, resumo das avaliações das defesas.

05. NOVA LISTA DE PRIORIDADES PARA REGISTRO

O MAPA fez publicar a 2ª lista de processos prioritários para registro com base na Portaria 163/2015. São 53 produtos, divididos por ordem de prioridades:

- Prioridade 0 = 09 produtos (Afidopyropen para mosca branca ♠ Benzoato de emamectina para lagarta armigera ♠ 3 Clorfenapir para lagarta armigera ♠ Malation para bicudo ♠ 3 Piriproxifen para mosca branca)
- Prioridade 1 = 11 produtos (3 Diafentiuron para mosca branca ♠ 7 Glufosinato para digitaria insularis ♠ Metoxifenoazida para lagarta armigera)
- Prioridade 2 = 05 produtos (Buprofesin para mosca branca ♠ 3 Fluazinam para mofo branco ♠ Isaria fumosorosea para lagarta armigera)
- Prioridade 3 = 12 produtos (4 Cletodim para Digitaria insularis ♠ Ciclaniliprole para lagarta armigera ♠ 2 Mesotriona para Digitaria insularis ♠ 5 Sulfentrazone para Conyza bonariensis)
- Prioridade 4 = 06 produtos (2 Diquat para citricultura ♠ 3 Mancozeb para ferrugem da soja ♠ Azoxistrobina+Benzovindiflupir+Difenoconazole para ferrugem da soja)
- Prioridade 5 = 04 produtos (Bifentrina para mosca branca ♠ 2 Bifentrina para bicudo ♠ Bifentrina para lagarta armigera)
- Prioridade 6 = 06 produtos (Acetamiprido para mosca branca ♠ Acetamiprido+Bifentrina para mosca branca ♠ Acetamiprido+Piriproxifen para mosca branca ♠ Lufenurom+Profenofos para lagarta armigera ♠ Indoxacarbe+Novalurom para lagarta armigera ♠ Diafentiurom+Bifentrina para mosca branca)

06. LISTA DE PRIORIDADES DE 2016

Muitos processos da 1ª Lista ainda não foram aprovados, principalmente devido a paralização das avaliações por força de Ações Judiciais.

07. PLEITO DE MEDIDA PROVISÓRIA SOBRE LEI 7802/1989

Para assegurar que a interpretação da Lei 7802 leve em conta as medidas de minimização dos riscos dos agrotóxicos (e não só a periculosidade intrínseca das moléculas), e, também, para validar as prioridades de registro segundo as necessidades da agricultura (as listas apresentadas têm sido contestadas na Justiça), o MAPA apresentou à CASA CIVIL uma Medida Provisória. Soubemos que a CASA CIVIL achou melhor não trabalhar a MP em razão do momento político.

08. ANÁLISE DE RISCO FITOSSANITÁRIO DA EUROPA

A Secretaria de Defesa Agropecuária instituiu Grupo Técnico, através da edição da Portaria 52, para avaliar o cenário epidemiológico de doenças e pragas para zoneamento do bloco europeu com vistas a cuidados na importação de produtos agropecuários.

09. REGRAS PARA IMPORTAR MIRTILO DO PERU

Os requisitos fitossanitários para importar frutos de Mirtilo (*Vaccinium corymbosum*) do Peru foram estabelecidos pela Instrução Normativa 11. Destacamos: “*Art 5º No caso de interceptação de pragas quarentenárias ou sem registro de ocorrência no Brasil, a partida será destruída ou rechaçada e a ONPF do Peru será notificada, podendo a ONPF do Brasil suspender as importações de frutos de mirtilo até a revisão da Análise de Risco de Pragas.*”

10. PALESTRA NO ENFISA 2017

Carlos Venâncio mostrou as atividades da CGAA e mudanças nas regulamentações. Destacamos o slide sobre Adjuvantes:

Adjuvantes

- ✓ Não houve consenso no Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos sobre o enquadramento dos adjuvantes na Lei 7802/1989.
- ✓ Pleitos de adjuvantes sendo formalmente indeferidos e o cancelamento dos adjuvantes já registrados em análise pela Consultoria Jurídica do MAPA
- ✓ Ações fiscais sem efeito

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

11. REUNIÃO SOBRE BIOLÓGICOS E ORGÂNICOS

Em 25abr foi realizada uma reunião pelos técnicos do MAPA e as empresas, onde foi repassado o entendimento do MAPA para uma solicitação de registro de Agente Biológico, Produto Microbiológico e Produto Orgânico. Os seguintes pontos ficaram de ser revisados:

- Definir fabricante e formulador
- No caso de registro de produto similar: é por espécie ou por cepa/isolado?
- Unidade de medida a ser usada na Declaração Quali-Quanti e no rótulo e bula
- Uniformizar para Produto Orgânico a faixa e pictogramas
- Rever o assunto da colocação ou não das culturas na tabela de doses da bula

As empresas reclamaram da autorização para fabricação de produtos em USO PRÓPRIO, uma vez que este tipo de fabricação pode levar a riscos dependendo do microorganismo utilizado.

12. TÉCNICOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

-- **GT de Quarentena Vegetal do MERCOSUL, na Argentina:** Fátima Maria Eugênio de Sousa Oliveira e Tiago Rodrigo Lohmann, ambos da Secretaria de Defesa do MAPA, esteve na Reunião 01/2017 do GTPQV, em Buenos Aires, de 23 a 29abr.

- **23ª Reunião do Codex do Comitê CCFICS, no México:** Cláudia Vitória Custódio Dantas e Suellen Zabalaga Viana, ambas da Secretaria de Defesa do MAPA, participa desta reunião sobre Sistemas de Inspeção e Certificação de Importações e Exportações de Alimentos, na Cidade do México, de 28abr a 07mai.
- **65ª Sessão do Grupo da UNECE, na Suíça:** André Luiz Bispo Oliveira, da Secretaria de Defesa do MAPA, participa desta reunião sobre Padronização de Frutas e Hortaliças, em Genebra, de 30abr a 06mai.
- **GT de Frutas Nativas, na Argentina:** Lourdes Maria Corrêa Cabral, da EMBRAPA_Agroindustria de Alimentos, participa de reunião desse GT, em Buenos Aires, de 02 a 04mai.
- **Visita ao Conselho Oleícola Internacional e à Expoliva, na Espanha:** Luís Gustavo Asp Pacheco (Secretaria SMC do MAPA) e Ricardo Dourado Furtado (SFA-RS), estarão nesses eventos, em Madri e Jaén, de 06 a 14mai.
- **Conferência “Global Herbicide Resistance Challenge”, nos EUA:** Fernando Storniolo Adegas, da EMBRAPA_Soja, participa desta Conferência e fará visita junto a Colorado State University-CSU, em Fort Collins, Denver, de 06 a 20mai.
- **Programa HarvestPlus e Melhoramento de Cultivos, na Colômbia e El Salvador:** José Luiz Viana de Carvalho e Marília Regini Nutti, da EMBRAPA_Agroindustria e Alimentos, irão participar destes dois Programas, em Cali e San Salvador, de 07 a 20mai.
- **Programa HarvestPlus e Melhoramento de Cultivos, na Colômbia e El Salvador:** Guilherme Barbosa Abreu (EMBRAPA_Cocais e Paulo Evaristo de Oliveira Guimarães (EMBRAPA_Milho e Sorgo), irão participar destes dois Programas, em Cali e San Salvador, de 13 a 21mai.
- **Third FAO/IAEA sobre Controle de Biologia de Pragas, na Austria:** Beatriz de Aguiar Giordano Paranhos, EMBRAPA_CPATSA, estará neste evento e ainda realizará visita ao Laboratório de Entomologia da IAEA, em Viena, de 15 a 28mai.
- **Curso de capacitação de Pragas Quarentenárias, no México:** Miguel Angel Dita Rodriguez, da EMBRAPA_Mandioca e Fruticultura, será instrutor neste curso, em Tecamac, de 18 a 26mai.
- **VIII Congresso Internacional de Banana, nos EUA:** Edson Perito Amorim, da EMBRAPA_Mandioca e Fruticultura, participa como palestrante deste congresso, em Miami, de 25 a 30set.

13. CONAB_7º LEVANTAMENTO DA SAFRA DE GRÃOS 2016/2017

-- ABR.2017 --

Produto -- em novembro --	Produção (mil toneladas)	Área Plantada (mil hectares)
Algodão	Caroço_2.212,9 Pluma_1.473,2	930,4
Amendoim	433,4	123,4
Arroz	11.948,0	1.954,5
Feijão	3.285,6	3.078,0
Girassol	91,1	61,6
Mamona	15,0	30,5
Milho	91.468,5	17.077,1
Soja	110.161,7	33.711,3

Sorgo	1.701,2	606,1
Trigo, Aveia, Canola, Centeio, Cevada e Triticale	6.615,0	2.525,8
TOTAL ⁽¹⁾	227.932,4	60.100,7

(1) Exclui-se a produção de algodão em pluma, considerando-se somente a produção de caroço de algodão

14. SAFRA DE CANA-DE-AÇÚCAR – 2016/2017_4º Levantamento

- ÁREA COLHIDA = 9.050.000 hectares (4,6% a mais que em 2015/2016)
- PRODUÇÃO DE CANA = 657.180.000 toneladas (1,3% a menos que em 2015/2016)
- PRODUÇÃO DE AÇÚCAR = 38.690.000 toneladas (15,5% a mais que em 2015/2016)
- PRODUÇÃO DE ETANOL = 27,80 bilhões de litros (8,7% a menos que em 2015/2016)
- Etanol Anidro = 11,07 bilhões de litros (1,2% a menos que em 2015/2016)
- Etanol Hidratado = 16,73 bilhões de litros (13,1% a menos que em 2015/2016)

15. SAFRA DE CANA-DE-AÇÚCAR – 2017/2018_1º Levantamento

- ÁREA COLHIDA = 8.840.000 hectares (2,3% a menos que em 2015/2016)
- PRODUÇÃO DE CANA = 647.600.000 toneladas (1,5% a menos que em 2015/2016)
- PRODUÇÃO DE AÇÚCAR = 38.700.000 toneladas (igual à safra 2015/2016)
- PRODUÇÃO DE ETANOL = 26,45 bilhões de litros (4,9% a menos que em 2015/2016)
- Etanol Anidro = 11,38 bilhões de litros (2,8% a mais que em 2015/2016)
- Etanol Hidratado = 15,07 bilhões de litros (10% a menos que em 2015/2016)

16. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Portaria 705 instituiu o Programa de Integridade do MAPA, com o objetivo de implementar e aprimorar mecanismos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta. Para tal foi constituído o Comitê de Integridade, sob a coordenação do Secretário-Executivo.

17. COMANDO DAS CÂMARAS SETORIAIS

A Portaria 729 dispôs que cada Câmara Setorial ou Temática terá um Presidente oriundo preferencialmente do setor privado, escolhido e indicado pelo colegiado da respectiva Câmara, e nomeado por ato do Presidente do CONSAGRO/MAPA.

18. ATAS DO CTA

Na verdade estas Atas foram disponibilizadas no site da ANVISA, mas como o MAPA é o coordenador do Comitê em 2017, estamos resumindo as Atas nesta seção.

● 2ª Reunião do CTA – 22mar.2017

(a) Prioridades de registro 2017 – O MAPA anunciou nova lista de priorizações de ordem fitossanitárias. ANVISA e IBAMA informaram que as priorizações fitossanitárias juntamente com as demandas judiciais têm prejudicado significativamente a avaliação das demais avaliações. Ressaltaram ainda que parte da lista anterior de prioridades não foi avaliada. Sugeriram que essas prioridades sejam definidas em INC, com revisão dos critérios.

(b) Calendário anual de reuniões do CTA – Sempre na 1ª quarta-feira do mês ou na quarta-feira subsequente ou outra data combinada entre os três órgãos.

(c) Normativa Conjunta 25/2005 sobre experimentos com agrotóxicos - O CTA esclarece que o RET FASE I autoriza estudos em laboratórios, casas de vegetação, estufas, aquários, caixas d'água e em estações credenciadas. Portanto experimentos de campo em estação credenciada pertencem à FASE 1.

(d) Medida Provisória em elaboração no MAPA – MAPA informou que o Ministro da Agricultura está tratando desta MP. A proposta será formalmente enviada ao IBAMA e ANVISA.

(e) Procedimentos para registro de Produto Técnico Equivalente – Para otimizar a distribuição dos pleitos o CTA preconiza os seguintes critérios:

-- Pleitos de registro que contenham fabricantes com os mesmos estudos de 5 bateladas, físico-químicos e toxicológicos (quando aplicável) daqueles contemplados em produtos registrados por equivalência ou daqueles que apresentem carta de cessão de dados para estudos já aprovados.

-- Pleitos de registro de produtos com um único fabricante.

-- As empresas interessadas deverão indicar, por meio de requerimento enviado ao MAPA, quais produtos se enquadram nos critérios acima para distribuição.

-- As empresas poderão solicitar a exclusão de fabricantes de forma a manter apenas um fabricante nos pleitos que se encontram na fila de distribuição, observando-se que não deve ser excluído fabricante que deu base ao dossiê de produto formulado.

-- O CTA estabelecerá modelos de carta de cessão de dados e de declaração de composição quali-quantitativa.

(e) Regulamentação da Lei 10.603/2002 – O CTA finalizou uma proposta para regulamentação da Lei, que será encaminhada ao MDIC. O MAPA está aguardando a análise do setor de fertilizantes e de medicamentos veterinários.

(f) Procedimentos para edição de normas conjuntas e isoladas – As consultorias jurídicas dos três órgãos deverão ter uma reunião para definir esses procedimentos.

(g) Agenda de atendimento às empresas – Cada órgão define data e horário mediante solicitação do demandante.

(h) Mudança de requerente de registro – Conforme recomendação da CGU e da CJ do MAPA não é possível alterar o requerente em pleitos de registro e alteração de registro. A requerente pode nomear outros legitimados interessados. O tema será discutido entre as CJs dos três órgãos.

(i) INC de impurezas – O GT de impurezas irá se reunir para concluir as contribuições do SINDIVEG e da ABIFINA.

(j) Regulamentação sobre mistura em tanque – Será formado um GT específico para cuidar desse tema, em face da Moção apresentada pela Comissão de Reavaliação da Ferrugem Asiática da Soja.

● 3ª Reunião do CTA – 12abr.2017

(a) Prioridades de registro 2017 – A lista apresentada pelo MAPA está sendo examinada. O IBAMA antecipou que existem questionamentos, que serão enviados formalmente.

(b) Registro Emergencial de algicidas da SABESP – O CTA aprovou a extensão de prazo por 1 ano para os produtos à base de sulfato de cobre e peróxido de hidrogênio.

(c) Remanejamento da cultura da cenoura no anexo da INC 01/2014 – O CTA aprovou a recomendação do GT-CSFI para incluir a cenoura no subgrupo 3ª e no agrupamento de CSFI do respectivo subgrupo. Atualmente a cenoura está como representativa de grupo (3. Raízes, tubérculos e bulbos) e portanto não há extrapolação de LMR.

(d) Demanda de CSFI – As sugestões enviadas serão ao GT-CSFI.

ANVISA/ Ministério da Saúde

ANVISA – SETOR FITOSSANITÁRIO

01. RESOLUÇÕES: PARA ALTERAR MONOGRAFIAS

-- *As Resoluções 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083 e 1084 apresentaram as seguintes alterações em Monografias:*

● **FENPROPATRINA** (Inseticida e Acaricida)

-- Alteração do Limite Máximo de Resíduo e do Intervalo de Segurança, em aplicação foliar nas culturas de:

(a) **Melão e Melancia** (LMR = de 1,00 para 0,1 mg/kg e IS = de 28 para 03 dias)

● **FOSMETE** (Inseticida e Acaricida)

-- Alteração do Intervalo de Segurança, em aplicação foliar, na cultura da:

(a) **Maçã** (LMR = permanece em 1,0 mg/kg e IS = de 14 para 07 dias)

● **TIOFANATO METÁLICO** (Fungicida)

-- Inclusão de cultura, em aplicação de tratamento de semente:

(a) **Aveia** (LMR = 0,1 mg/kg e IS = Não Determinado)

(b) **Canola** (LMR = 0,01 mg/kg e IS = Não Determinado)

(c) **Centeio** (LMR = 0,1 mg/kg e IS = Não Determinado)

(d) **Ervilha** (LMR = 0,1 mg/kg e IS = Não Determinado)

(e) **Triticale** (LMR = 0,1 mg/kg e IS = Não Determinado)

● **QUIZALOFOPÉ-P** (Herbicida)

-- Inclusão de culturas, em pós-emergência das ervas:

(a) **Batata** (LMR = 0,03 mg/kg e IS = 70 dias)

(b) **Café** (LMR = 0,03 mg/kg e IS = 7 dias)

(c) **Citros** (LMR = 0,03 mg/kg e IS = 7 dias)

● **PIRIPROXIFEM** (Inseticida)

-- Alteração do Limite Máximo de Resíduo, em aplicação foliar:

(a) **Tomate** (LMR = de 0,1 para 0,2 mg/kg)

● **FLUAZINAM** (Fungicida)

-- Inclusão de cultura, em aplicação de tratamento de semente:

(a) **Amendoim, Aveia, Canola, Centeio, Cevada, Girassol, Pastagem, Sorgo e Triticale** (LMR = 0,01 mg/kg e IS = Não Determinado)

(b) **Ervilha** (LMR = 0,05 mg/kg e IS = Não Determinado)

● **CLORIDRATO DE FORMETANATO** (Inseticida e Acaricida)

-- Inclusão de culturas, em aplicação foliar:

(a) **Alho** (LMR = 0,2 mg/kg e IS = 7 dias)

(b) **Morango** (LMR = 2,0 mg/kg e IS = 3 dias)

02. CONSULTAS PÚBLICAS: PARA ALTERAR MONOGRAFIAS

-- As Consultas Públicas 331, 332, 333, 334, 335, 336 e 337 apresentaram as seguintes alterações em Monografias:

- **GLUFOSINATO** (Herbicida)

-- Inclusão de cultura, em aplicação de dessecação pré-colheita:

(a) **Cevada** (LMR = 0,5 mg/kg e IS = de 10 dias)

- **METAFLUMIZONE** (Inseticida)

-- Alteração do Limite Máximo de Resíduos, nas culturas de:

(a) **Cana-de-açúcar** (LMR = de 0,01 para 0,02 mg/kg)

(b) **Maçã** (LMR = de 0,5 para 0,7 mg/kg)

(c) **Soja** (LMR = de 0,10 para 0,2 mg/kg)

(d) **Uva** (LMR = de 2,0 para 3,0 mg/kg)

- **CLETODIM** (Herbicida)

-- Inclusão de cultura, em aplicação de pós-emergência das plantas infestantes:

(a) **Citros** (LMR = 0,05 mg/kg e IS = 20 dias)

- **ALFA-CIPERMETRINA** (Inseticida)

-- Alteração de Limite Máximo de Resíduos e de Intervalo de Segurança, em aplicação foliar:

(a) **Algodão** (LMR = de 0,01 para 0,03 mg/kg e IS = de 15 para 45 dias)

(b) **Milho e Milheto** (LMR = permanece em 0,01 mg/kg e IS = de 21 para 30 dias)

(c) **Aveia** (LMR = de 0,1 para 0,5 mg/kg e IS = de 14 para 30 dias)

(d) **Cevada** (LMR = de 0,4 para 0,5 mg/kg e IS = de 14 para 30 dias)

(e) **Trigo, Centeio e Triticale** (LMR = de 0,05 para 0,5 mg/kg e IS = de 14 para 30 dias)

- **FLUAZINAM** (Fungicida)

-- Inclusão de cultura, em aplicação foliar:

(a) **Alho e Chalota** (LMR = 0,05 mg/kg e IS = 14 dias)

(b) **Canola** (LMR = 0,01 mg/kg e IS = 21 dias)

(c) **Ameixa, Marmelo, Nectarina e Nêspera** (LMR = 2,0 mg/kg e IS = 7 dias)

- **TEFLUBENZUROM** (Inseticida)

-- Alteração de Limite Máximo de Resíduo, em aplicação foliar:

(a) **Aveia, Centeio, Cevada, Trigo e Triticale** (LMR = de 0,3 para 0,5 mg/kg)

(b) **Maçã** (LMR = de 0,2 para 0,4 mg/kg)

(c) **Melão** (LMR = de 0,1 para 0,2 mg/kg)

-- Alteração de Limite Máximo de Resíduo e do Intervalo de Segurança, em aplicação foliar:

(a) **Citros** (LMR = de 0,2 para 0,3 mg/kg e IS = de 15 para 28 dias)

- **PAECILOMYCES LILACINUS** (Nematicida Microbiológico)

-- Inclusão de cultura, em aplicação de solo:

(a) **Cana-de-açúcar** (LMR e IS = Não Determinados)

-- Inclusão de cultura, em tratamento de sementes:

(a) **Milho e Soja** (LMR e IS = Não Determinados)

03. ATOS DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA

As Resoluções 889, 890, 891, 961, 962, 963, 964, 965, 1016, 1017, 1018, 1019, 1030, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089 apresentaram diversos Atos de Avaliação Toxicológica, sendo:

DEFERIMENTOS:

- Produto Técnico Equivalente = 11
- Produto Formulado com base em PTE = 08
- Produto Formulado com base em PTE, via judicial = 03 (*)
- (*) Glifosato ALTA 757 SG, Glifosato da Alta
- (*) Prisma Plus, Difenconazole da Helm.
- (*) XerifeBR, Clomazona + Hexazinona da Ouro Fino (Retorna para análise – Res 1030)
- Produto formulado à base de ingrediente ativo já aprovado = 01
- Produto Pré-Mistura = 01
- Produto de uso não agrícola = 01
- Produto para agricultura orgânica = 01
- Alteração de formulação/composição = 07
- Alteração de modalidade de aplicação = 01
- Alteração de dose = 01
- Inclusão de culturas = 07
- Avaliação de Registro Especial Temporário = 15

DESISTÊNCIAS

- Produto Técnico Equivalente = 03
- Produto Formulado Novo = 01

INDEFERIDOS

- Produto Formulado com base em PTE, via judicial = 02 (*)
- (*) AUG 126, da Avgust
- (*) XerifeBR, Clomazona + Hexazinona da Ouro Fino (havia sido deferido e, agora, indeferido)
- Produto Preservativo de Madeira = 01
- Avaliação de Registro Especial Temporário = 01

04. FILA DOS PEDIDOS DE REGISTRO

A ANVISA voltou a incluir a marca comercial dos produtos na relação de cada fila. Ainda não constam todas as marcas. A situação das filas em 20abr era:

FILAS DOS PEDIDOS DE REGISTRO	
TIPO DE PRODUTO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
1. PRODUTOS TÉCNICOS	
-- Produto Técnico (ativo já avaliado no país)	12
-- Produto Técnico Novo (ativo não avaliado no país)	31
-- Produto Técnico Equivalente	30
-- Produto Técnico Equivalente (análise conjunta)	954
2. PRODUTOS FORMULADOS	
-- Produtos Formulados (ativo já avaliado no país)	392
-- Produto Formulado de PTEquivalente	350

-- Produto Formulado de PTEquivalente prioritário	144
-- Produto Formulado de PTEquivalente e PTNovo	512 (440 PTE e 72 PTN)
3. PRODUTOS BIOLÓGICOS	
-- Microbiológicos / Agente biológico / Bioquímico / Semioquímico (ativo já avaliado no país)	---
4. PRODUTOS NÃO AGRÍCOLAS	
-- Uso não agrícola / Preservativo de madeira	7 (6 NA e 1 PM)
5. PRODUTOS PARA EXPERIMENTAÇÃO	
-- Registro Especial Temporário (casos da Anvisa)	28
6. PRODUTOS ORGÂNICOS	
-- Produtos para Cultura Orgânica	---
TOTAL GERAL	2.444

FILAS DOS PEDIDOS DE PÓS-REGISTRO	
TIPO DE SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
1. Alteração de formulação e Reclassificação toxicológica	
-- Alteração de formulação	2
-- Reclassificação toxicológica	---
2. Inclusão de culturas, Doses, Intervalo de segurança, Frequencia de aplicação e Modalidade de emprego	
-- Inclusão de culturas	7 (1 CSFI)
-- Alteração de dose para maior	---
-- Alteração de intervalo de segurança	---
-- Alteração de modalidade de aplicação	---
3. Outras alterações pós-registro	
-- Alteração de composição ou Processo de síntese de Produto Técnico	20
-- Alteração de Produto Técnico em Produto Formulado	82
-- Alteração de fabricante em Produto Técnico	69
-- Alteração em Rótulo e Bula	3
TOTAL GERAL	174

FILAS DOS PEDIDOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	
TIPO DE SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS
1. Recursos Administrativos	
-- Em análise	2
-- Aguardando análise	5
-- Liberado para sorteio	18

05. LAUDO DE FORMULADORES

Na última reunião entre as entidades da Indústria e a ANVISA foi aventada a possibilidade desses laudos serem de bancada laboratorial, elaborados a partir de formulações produzidas pelas empresas formuladoras.

06. TREINAMENTO DO SIPTOX

A ANVISA promoveu um treinamento prático para as empresas no tocante ao Sistema de Peticionamento Simplificado da Toxicologia (SiPTox). Foram 40 vagas distribuídas entre as entidades representativas do setor industrial. A ideia é que esses técnicos possam replicar o treinamento nas respectivas entidades.

07. CONTRIBUIÇÕES ENVIADAS SOBRE O MANUAL DO PATE

A ANVISA elaborou uma versão comentada do manual de submissão do PARECER DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (PATE) sobre as contribuições enviadas pelas entidades do setor. Esclarece quais sugestões foram descartadas e quais foram aceitas.

08. EXIGÊNCIAS COM PRAZO IMPROPRORROGÁVEL

A ANVISA corrigiu essa observação contida em exigências enviadas às empresas, pois o correto é o que dispõe a Resolução RDC 25/2015, em seu art 1º:

-- Res 25 = “§3º - No caso dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, regulamentados pela Lei nº 7802, de 11jul1989, o prazo para cumprimento da exigência e sua prorrogação devem seguir o estipulado no §2º do artigo 15 do Decreto nº 4074, de 4jan2002, que regulamenta a Lei.”

-- Decreto 4074 = “§ 2º A falta de atendimento a pedidos complementares no prazo de trinta dias implicará o arquivamento do processo e indeferimento do pleito pelo órgão encarregado do registro, salvo se apresentada, formalmente, justificativa técnica considerada procedente pelo órgão solicitante, que poderá conceder prazo adicional, seguido, obrigatoriamente, de comunicação aos demais órgãos para as providências cabíveis.”

09. ARESTOS

ARESTO 818 – A DICOL acata o pedido de revisão do processo 25351.038669/2010-90 da empresa ALTA e faz o processo retornar para análise de sua avaliação toxicológica, após a publicação das novas normativas que irão dispor sobre avaliação e classificação toxicológica.

ARESTO 819 – (a) A DICOL nega recurso da empresa CCAB relativo ao processo 25351.004047/2011-30; (b) A DICOL nega recurso da empresa GENBRA relativo ao processo 25351.822848/2010-11.

ARESTO 819 – (a) A DICOL nega recurso da empresa BASF relativo ao processo 25001.018031/84; (b) A DICOL nega recurso da empresa PROPHYTO relativo ao processo 25351.504976/2013-87.

10. COMPETÊNCIAS DO GERENTE-GERAL DE TOXICOLOGIA

Através da Portaria 599 a DICOL delegou ao Gerente-Geral de Toxicologia as seguintes competências:

- I – Expedir Resoluções referentes à conclusão dos pleitos de avaliação toxicológica;
- II – Expedir Resoluções referentes à relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira;
- III – Expedir notificações decorrentes de processos administrativo-sanitários na sua área de competência.

11. PALESTRA DA GGTOX NO ENFISA 2017

Meiruze Freitas apresentou as novas legislações da área, implementadas ou em gestação. Destacamos o slide sobre o panorama atual das Reavaliações:

Ingrediente ativo	Etapas da Reavaliação Toxicológica de Agrotóxicos							
	Elaboração de Nota Técnica (NT)	Revisão da NT pela ANVISA	Consulta Pública (CP)	Análise e consolidação contribuições CP	Reunião Comissão Reavaliação	Encaminhamento de proposta de RDC à Diretoria	Avaliação Diretoria	Decisão Final Dicol
2,4-D	X	X	X	Iniciada				
Carbofurano	X	X	X	Em finalização				
Glifosato	X	Em andamento						
Lactofem	X	X	X	X	X	X	X	X RDC 92/2016
Paraquate	X	X	X	X	X	X	Em andamento	
Procloraz	X	X	X	X	X	X	X	X RDC 60/2016
Tiram	X	X	X	Iniciada - necessidade de reanálise				

X = etapas concluídas. Negritos realizadas em 2016.

Panorama das reavaliações de agrotóxicos



12. EXPERIÊNCIA PILOTO SOBRE TELETRABALHO

A Portaria 577 regulamentou a experiência-piloto de teletrabalho na área de Gestão, a ser realizada na Gerência-Geral de Gestão de Pessoas.

13. GRAUS DE RISCOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Duas normativas foram publicadas este mês sobre esse tema:

- **Resolução 153** = Dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento.
- **Instrução Normativa 16** = Dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

14. TÉCNICOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

- **23ª Reunião do Codex do Comitê CCFICS, no México:** Rosane Maria Franklin Pinto e Nelio Cezar de Aquino, da ANVISA, participa desta reunião sobre Sistemas de Inspeção e Certificação de Importações e Exportações de Alimentos, na Cidade do México, de 27abr a 07mai.
- **40ª Reunião do Codex Alimentarius, na Suíça:** Bianca Zimon Giacomini Ribeiro, da ANVISA, participa desta reunião, em Genebra, de 14 a 24jul.

15. MOVIMENTAÇÃO DE CARGOS NA ANVISA

-- **Portaria 562** = Meiruze Sousa Freitas foi nomeada para o cargo de Adjunto de Diretor, da Diretoria de Autorização e Registro Sanitário (DIARE).

-- **Portaria 559** = Jeane-Jaquelone-Françoise de Almeida Fonseca foi designada para o encargo de Substituto do Gerente-Geral, da Gerência Geral de Toxicologia, da DIARE.

-- **Portaria 625** = Adriana Torres de Sousa Pottier vai exercer o encargo de Substituto do Gerente de Pós-Registro, em eventuais necessidades.

-- **Portaria 624** = Jacqueline Condack Barcelos, que era Substituto na Gerência de Pós-Registro, foi nomeada para o cargo de Assessor da Diretoria de Regulação Sanitária.

16. ANVISA E INPI ACORDAM EXAME DE PATENTES

A Portaria Conjunta Anvisa-Inpi nº 01 estabeleceu procedimentos para o exame de Patentes na área farmacêutica.

IBAMA / Ministério do Meio Ambiente

01. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RAPP

A entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras foi prorrogada para 31mai2017, com a publicação da Instrução Normativa 4. A prorrogação se fez necessária em razão de repetidas instabilidades no sistema eletrônico do IBAMA.

02. SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

A Portaria Normativa 9 estabelece e padroniza os procedimentos do processo eletrônico e gestão de documentos, processos e arquivo pelo Sistema Eletrônico de Informações.

03. PALESTRA NO ENFISA 2017

Kênia Godoy apresentou um resumo das atividades atuais da CGASQ, em especial a avaliação de risco ambiental.



04. TÉCNICOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

-- **Convenções de Basiléia, Estocolmo e Roterdã, na Suíça:** Jair Vieira Tannus Junior (Secretário de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do MMA) e Rafaela Maciel Rabelo (IBAMA), participa das 8^{as} Conferências Conjuntas das Partes sobre Substâncias Químicas e Resíduos, em Genebra, de 02 a 06mai.

05. REGISTROS DE PRODUTOS PRESERVATIVOS DE MADEIRA

A listagem desses produtos foi atualizada pelo IBAMA em 30mar. São 40 produtos.

06. MOÇÃO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Conselho Nacional do Meio Ambiente expediu a MOÇÃO 128 para alertar as autoridades da FAZENDA, da SAÚDE, das CIDADES e do MEIO AMBIENTE sobre a não adesão da maioria dos municípios brasileiros à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Nem a implantação de obrigatórios Aterros Sanitários está sendo respeitada.

07. CÂMARA SETORIAL PARA PATRIMÔNIO GENÉTICO

A Deliberação 05 do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético cria a Câmara Setorial da Academia para conduzir discussões técnicas e apresentar propostas de interesse do setor acadêmico relacionadas à legislação de acesso e repartição dos benefícios do patrimônio genético do país.

08. FLORA E FAUNA EM PERIGO DE EXTINÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente fez publicar a Instrução Normativa 01 para informar sobre as alterações dos Anexos I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagem em Perigo de Extinção – CITES ocorridas na 17ª Conferência das Partes, realizada em 2016 na África do Sul.

OUTROS ÓRGÃOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

01. DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF

-- A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário expediu a Portaria 234 para estabelecer as condições e procedimentos gerais relativos à emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

-- A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário expediu a Portaria 01 para estabelecer as condições e procedimentos específicos para a emissão, validação, suspensão, cancelamento e exercício do controle social da DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf.

02. CAMEX VOLTA PARA O MDIC

O Decreto 9029 alterou outros Decretos para:

-- Reconstituir o Conselho de Ministros da CAMEX

-- Ajustar o Decreto 9004/2017 que transferiu a Secretaria de Aquicultura e Pesca do MAPA e a Secretaria de Micro Empresa da PRESIDÊNCIA, ambas para o MDIC.

-- Transferiu a Secretaria do Programa Bem Mais Simples do MDIC para a PRESIDÊNCIA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA E BACEN

01. PARECER DA RFB SOBRE ICMS X COFINS E PIS-PASEP

Foi publicado o Parecer Normativo 01 da RFB sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal ao reconhecer a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo da cobrança do COFINS e PIS-Pasep em operações de importação.

02. RESOLUÇÕES DO BACEN

-- **Resolução 4560** = Altera Res 4171/2012 que trata das condições e prazos para concessão de financiamentos via Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

-- **Resolução 4561** = Define encargos e bônus referentes aos financiamentos via Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

-- **Resolução 4562** = Ajusta normas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ).

03. CONFAZ – PRORROGADO O CONVÊNIO 100/1997

O Convênio 100/97 reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários e venceria em 30abr2017. Pelo disposto no Convênio ICMS 49 de 25abr o Convênio 100 foi prorrogado até 31out2017.

04. CONFAZ – CONVÊNIOS ALTERAM CRÉDITOS DE ICMS

O Convênio 100/97 autoriza os Estados a manter integralmente os créditos de ICMS para fabricantes e comerciantes de insumos agrícolas.

Por força do Convênio 74/07 os Estados podem revogar esse benefício da manutenção de créditos, muito usados na compra de matérias-primas, material de embalagens e outros materiais utilizados na produção.

O Convênio 74/07 teve adesão da Bahia, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Distrito Federal.

O Convênio 37 de 07abr2017 incorpora ao Convênio 74/07 o Paraná, Piauí e São Paulo.

05. CONFAZ – CONVÊNIO SOBRE IMPORTAÇÃO DRAWBACK

O Convênio ICMS 48 alterou o Convênio ICMS 27/1990, que dispõe sobre a isenção de ICMS nas importações sob o regime de “drawback integrado suspensão”.

06. CONFAZ – CONVÊNIO SOBRE N-DIPROPILAMINA (D.P.A.)

O Convênio ICMS 59/1994 autoriza a Bahia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas internas e interestaduais da matéria-prima N-Dipropilamina (NCM 2921.19.22 – usado na síntese de agrotóxicos). Este Convênio 59 teve sua vigência prorrogada até 30set2017, conforme disposto no Convênio ICMS 49 de 25abr2017.

07. CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS

Destacamos duas normativas da Receita Fiscal do Brasil:

-- **Portaria 1921** = Cria o Centro de Classificação Fiscal de Mercadorias

-- **Instrução Normativa 1705** = Altera a IN 1464/2015 que dispõe sobre o processo de consulta de classificação fiscal de mercadorias.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

01. CAMEX DISCIPLINA GT PARA ANTIDUMPING

A Resolução 29 do GECEX/CAMEX disciplina os procedimentos administrativos de análises de pleitos no âmbito do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP).

02. SECEX – COTAS PARA ÁCIDO MONOCLOROACÉTICO

A Portaria 15 da SECEX estabelece alíquota de 2% para imposto de importação, dentro de uma cota de 4.500 toneladas do Ácido Monocloroacético. Este produto, com NCM 2915.40.10, é usado na síntese de agrotóxicos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

01. INPI – AVERBAÇÕES DE LICENÇAS E CESSÕES DE DIREITO

A partir de 01jul2017 entrará em vigor a Instrução Normativa INPI nº 70 que estabelece os procedimentos administrativos necessários para averbação ou registro de contratos de:

I – Licença, Sublicença e Cessão de Marcas, Patentes e Desenhos Industriais;

II – Fornecimento de Know-How;

III – Prestação de Serviços de Assistência Técnicas / Faturas;

IV – Franquias empresariais.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

01. PL 3200 – AUDIÊNCIA SOBRE RISCOS AMBIENTAIS

No dia 05abr foi realizada audiência pública na Comissão Especial de Defensivos.

-- **Rafael Maciel Rebelodo, do IBAMA** = Conceitua Risco como a soma de toxicidade e exposição. Defendeu que os ecossistemas brasileiros são únicos e por isso não se pode simplesmente usar dados de outros países. A primeira normativa com fundamentação nacional sobre a avaliação de risco ambiental é a recente IN 2/2017 relativa a insetos polinizadores.

-- **Alberto José Centeno, aposentado da UFG** = A importância da avaliação de risco ambiental se dá pela consideração do uso/finalidade de um ingrediente ativo e não somente o ambiente a ser afetado.

-- **Fernando Storniolo Adegas, da EMBRAPA _Soja** = Lembrou em primeiro lugar as grandes diferenças entre agricultura tropical e agricultura temperada. A pressão das pragas na agricultura tropical é bem maior e isso leva a surgimento mais frequente de casos de resistência da praga a ingredientes ativos. A morosidade do sistema de registro atrapalha o uso de novas ferramentas para controle das pragas e alternativa para as resistências. Defendeu a adoção do PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

ESTADOS

01. SÃO PAULO

PL 39/2017 – AMERICANA: PROÍBE PULVERIZAÇÃO AÉREA

O Vereador Prof. Padre Sergio (PT) propôs esse PL para impedir a pulverização de agrotóxicos por aeronaves no município de Americana. A infração sendo cometida será imposta uma multa de R\$ 100.000,00 e nas reincidências as multas será em dobro.

Estados

01. ACRE

-- **Novo enfoque da fiscalização na fronteira:** O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre (Idaf) procurou o Exército Brasileiro e foi iniciado um diálogo para estabelecer parceria que visa fortalecer a fiscalização sanitária animal e vegetal na fronteira do Estado com outros países.

02. AMAZONAS

-- **MIL MADEIRAS está apta para serviços FitoQuarentenários:** A empresa Mil Madeiras Preciosas Ltda, de Itacoatiara, foi credenciada para realizar Tratamento térmico e Secagem em estufa.

03. BAHIA

-- **Ausencia de cancro Cítrico:** A Resolução Mapa 10 reconheceu o Estado como Área com Praga Ausente de Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

-- **MILTON IDE obtém credencial para testes com agrotóxicos:** A empresa Milton Ide Consultoria Agrícola Ltda, de São Desidório, situada na Fazenda Warpol – BR 020, km 147, foi licenciada pela Portaria 439 da SFA-BA para realizar pesquisas com agrotóxicos visando a emissão de laudos para registro de produtos.

-- **Vem aí nova lei de agrotóxicos:** A ADAB avisou que o texto já está na Procuradoria Geral e deve ser publicada em breve.

-- **Focos da cochonilha do camim são erradicados:** A praga *Dactylopius opuntiae* foi detectada pela 1ª vez em território baiano no mês de fevereiro, no povoado Salgado dos Benícios, município de Glória, na divisa com Pernambuco. A partir daí as vistorias foram intensificadas e, até 30mar, 234 propriedades tinham sido visitadas e 19 focos encontrados foram erradicados.

-- **Exonerado Superintendente do IBAMA:** Foi exonerado Ruben Angel Zaldivar Armua da Superintendência do IBAMA. Ver Portaria 166 do MMA.

04. DISTRITO FEDERAL

-- **DU PONT fecha Estação Experimental:** O credenciamento da Estação Experimental da empresa Du Pont do Brasil S/A, de Panaltina, foi cancelado a pedido, com a publicação da Portaria SFA-DF nº 8.

05. ESPÍRITO SANTO

-- **DETISAN renova licença FitoQuarentenária:** A empresa Detisan Controle de Insetos e Roedores Ltda – EPP, de Vitória, renovou seu certificado como prestadora dos serviços de (a) Fumigação em contêineres (fosfina), (b) Fumigação de câmara de lona (fosfina) e (c) Fumigação em porões de navio (fosfina).

-- **QUALITY reafirma sua licença FitoQuarentenária:** A empresa Quality Fumigação e Serviços Ltda – EPP, de Serra, renovou seus serviços de: (a) Tratamento térmico, (b) Fumigação em contêineres (fosfina); (c) Fumigação em silos herméticos (fosfina), (d) Fumigação em câmaras de lona (fosfina) e (e) Fumigação em porões de navio (fosfina)

-- **KAFKA inclui tratamento FitoQuarentenário:** A empresa Kafka Controle de Pragas Ltda, de Serra, está agora apta para realizar também Tratamento térmico.

06. GOIÁS

-- **DL INDÚSTRIA está apta para serviços FitoQuarentenários:** A empresa DL Industria e Comercio de Paletes Ltda – ME, de Nazário, obteve o credenciamento para realizar Tratamento térmico.

-- **Área Livre de Cancro Cítrico:**

-- **Superintendente do MAPA é exonerado:**

07. MARANHÃO

-- **AGED completa 15 anos:** Este mês foi comemorado os 15 anos de Defesa Animal e Vegetal da Agência. A agropecuária maranhense tem sido fortalecida e os consumidores agradecem pela sensação de maior confiança na qualidade dos alimentos.

08. MATO GROSSO

-- **BAYER é credenciada para pesquisa com agrotóxicos:** A Estação Experimental da empresa BAYER S/A, no município de Sinop, foi credenciada pela SFA-MT (Portaria 703) para pesquisa com agrotóxicos visando a expedição de laudos para registro de produtos. A Estação está localizada na BR 163, km 816, Estrada Lívia, Lote 66.

-- **Taxa de cadastro para maio e junho:** De acordo com a Resolução Sefaz 2.834 a UFERMS será de R\$ 24,66 durante esses dois meses. Um cadastro de produto custará R\$ 1.109,70 (45 UFERMS).

09. MATO GROSSO DO SUL

-- **Taxa de cadastro para maio 2017:** A UPF/MT foi estabelecida em R\$ 129,88 para vigorar em maio, de acordo com a Portaria Sefaz 075. O cadastro no mês de maio custará R\$ 26,72 UPF = R\$ 3.470,39

-- **E-SANIAGRO e as atualizações cadastrais:** O IAGRO enviou explicações sobre procedimentos a respeito de alguns tipos de atualizações cadastrais e seus respectivos pagamentos. Com a implantação do E-SANIAGRO esses detalhes estão sendo ajustados com a anuência do Departamento Jurídico.

10. MINAS GERAIS

-- **IPACER RET é credenciada para pesquisas com agrotóxicos:** A empresa Ipacer Ret Ltda, de Rio Paranaíba/MG, situada à Rodovia BR-354, Km 309, à esquerda mais 3,0 Km, Fazenda Abaeté dos Mendes, Zona Rural, foi credenciada pela Portaria SFA-MG 710 para desenvolver pesquisas com agrotóxicos, visando laudos para registro de produto.

-- **Laboratório clandestino em Araguari:** A Polícia Militar apreendeu grande quantidade de agrotóxicos e substâncias químicas em um laboratório clandestino que já havia sido interdito em 2016. Uma pessoa foi presa.

-- **Programa Mineiro de Controle do Greening:** Para incentivar os citricultores o IMA distribuirá 98 mil armadilhas adesivas para captura do psilídeo *Diaphorina citri*, principal transmissor. O plano é bem mais amplo, pois terão medidas de treinamento para identificação do inseto transmissor e sintomas da doença. Acompanhar o monitoramento e orientar as aplicações de defensivos, caso necessário. Orientar para aquisição de mudas sadias

e manejo na renovação dos pomares. E, finalmente buscar convencer os citricultores a eliminar as plantas doentes.

11. PARÁ

-- **Sistema obriga a preencher todo o cadastro no ato de renovação:** A ADEPARÁ informou que existem muitos cadastros desatualizados, por isso resolveram desta forma.

12. PARAÍBA

-- **Taxa de cadastro para abril:** O valor da Unidade Fiscal de Referência foi estabelecida pela Portaria 93/GSER em R\$ 46,68, a partir de 01abr2017. Um cadastro passa a custar R\$ 280,08 (6 UFRs).

-- **Renovação de cadastro:** A SEDAP esclareceu que para cadastros já em vigor o início do prazo de 2 anos deve ser entendido como a data de publicação do Decreto 36735 (08.jun2016) e, para os cadastros a serem solicitados o prazo é contado a partir da data de concessão do cadastro.

13. PARANÁ

-- **Cancelada a suspensão do TECPAR:** A Portaria Mapa 54 cancelou a suspensão imposta ao TECPAR no final de mar2017, referente ao credenciamento para realizar testes em amostras oficiais.

-- **KIMADEIRAS renova licença FitoQuarentenaria:** A empresa Kimadeiras Industria e Comércio de Madeiras Ltda, de Curitiba, reafirmou sua condição técnica para realizar Tratamento térmico.

14. RIO GRANDE DO NORTE

-- **Informações sobre cadastro de agrotóxicos:**

-- **Um CD para cada produto a ser cadastrado:**

-- **Prazo para cadastramento é prorrogado:**

-- **Mudança na Superintendência do MAPA:**

15. RIO GRANDE DO SUL

-- **Câncer cítrico sob mitigação de risco:** Pela Resolução 11 o MAPA reconheceu o Estado como Área sob Sistema de Mitigação de Risco para cancro cítrico (*Xanthomonas citri* subsp *citri*).

-- **MP abriu inquéritos contra algumas propagandas de agrotóxicos:** Algumas empresas foram autuadas por fazerem anúncios considerados irregulares pelo Ministério Público Estadual. Após negociação, os inquéritos civis das empresas ficarão suspensos e a discussão será feita de forma coletiva via SINDIVEG, A principal preocupação dos promotores diz respeito à proporcionalidade das advertências em relação aos anúncios. Nos inquéritos estão assinaladas propagandas em revistas e televisão, mas em audiência, foram citados folhetos, folders, outdoors e programas de rádio.

-- **C.T. CHASQUEIRO apto para pesquisas com agrotóxicos:** O Centro Tecnológico do Chasqueiro Ltda, localizado na Granja do Chasqueiro, 3º Distrito – Zona Rural, no município de Arroio Grande, foi credenciado pela Portaria SFA-RS 97 a realizar pesquisa com agrotóxicos visando a emissão de laudos para fins de registro de produtos.

-- **OTM renova licenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Comercial OTM Ltda, de Rio Grande, renova seu credenciamento para: (a) Fumigação em contêineres, (b) Fumigação em silos herméticos, (c) Fumigação em porões de navio, (d) Fumigação em câmaras de lona e (e) Tratamento térmico.

16. SANTA CATARINA

-- **P&P MÓVEIS obtém credencial FitoQuarentenária:** A empresa P&P Móveis e Confecções Ltda, de Lages, está definitivamente apta para realizar Secagem em estufa e Tratamento técnico.

-- **CAS INDUSTRIAL recebe licença FitoQuarentenaria:** A empresa CAS Industrial Ltda, de Grão Pará, está credenciada para realizar os tratamentos de Secagem em estufa e Tratamento térmico.

-- JJ THOMAZI renova credencial FitoQuarentenaria: A empresa JJ Thomazi & Cia Ltda, de Lages, renovou sua habilitação para realizar Secagem em estufa e Tratamento térmico.

17. SÃO PAULO



ACONTECEU NO ENFISA 2017 EM CAMPOS DO JORDÃO

-- Abertura da 15ª edição do Encontro de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxicos, sob o comando da Coordenadoria de Defesa Agropecuária de São Paulo.

-- Harmonização da fiscalização é discutida pelos fiscais das Superintendências Estaduais do MAPA.

-- Apresentação do projeto Colmeia Viva, do SINDIVEG

-- Fiscais estaduais propõem norma para comércio interestadual

-- Entrevista com Dr. Serafim, do Forum Nacional Contra Agrotóxicos.

-- Fiscalização de insumos não convencionais, por Kelly Tasquini, da CDA/SP

-- Fundamentos do Direito e Boas Práticas Regulatórias, Por Ricardo Cavalcanti (MAPA) e Silvia Helena de Miranda (Profª. USP)

-- Governança na Fiscalização de Agrotóxicos, por Marcelo Novaes, Procurador Público de SP.

-- Segurança no Armazenamento de Documentos Digitalizados, por Arhtur Gomes da Costa Neto (PRODESP) e Bruno Câmara (IMA/MG).

- Debate sobre Sementes Tratadas com Agrotóxicos, sob a coordenação de Sergio Valadão (MAPA).
- Premiação do ENFISA a profissionais do setor



☺ Júlio Sergio de Britto (CGAA/MAPA) ☺ Luiz Carlos Castanheira (Secretaria da Agricultura de SP) ☺ Raimundo Ribeiro dos Santos (ADAB da Bahia) ☺ Leonardo Vicente da Silva (Secretaria da Agricultura do RJ) ☺ Tulio de Oliveira (AENDA) ☺ Carlos Alberto Terossi (ADAERR de Roraima) e.

- Apresentação da cartilha com as legislações que amparam a profissão de Engenheiro Agrônomo, criada pela Sociedade Espirossantense de Engenheiros Agrônomos.
- Os CREAs dos Estados discutiram a harmonização da fiscalização do Receituário Agrônomico. O assunto inclusive está sendo discutido no CONFEA.
- Impacto dos agrotóxicos ilegais, com apresentação de Sílvia Fagnani do DINDIVEG.
- Impacto econômico de pragas agrícolas, por Mauro Osaki e Lucílio Rogério Alves, ambos da USP.
- Apresentação de 3 Projetos do InovaEnfisa: (a) DefesaVegetal.Net, da ANDEF (conheça as pragas); (b) AgroAtivo, da AGRODEFESA/GO (aplicativo para avaliação das propriedades rurais e revendas fiscalizadas, compilando um check-list); (c) Cartilha de legislações sobre Engenharia Agrônômica, apresentado pelo CREA do Espírito Santo.
- Impacto da Biotecnologia na agricultura brasileira, por Adriana Brondani, do CIB.
- Novas legislações federais: (a) MAPA, por Carlos Venâncio; (b) IBAMA, por Kênia Godoy; (c) ANVISA, por Meiruze Freitas.

-- **Proteção ao trabalhador rural:** A Secretaria da Saúde elaborou o Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, com ações de prevenção de doenças e agravos.

-- **BRASFITO reafirma sua credencial FitoQuarentenária:** A empresa Brasfito Serviços Técnicos e Agroengenharia Ltda, de Santos, renovou sua qualificação para: (a) Tratamento térmico, (b) Fumigação em contêineres (fosfina e brometo de metila), Fumigação

em câmara de lona (fosfina e brometo demetila), (c) Fumigação em silos herméticos (fosfina), (d) Fumigação em porões de navio (fosfina).

-- **GOLDEN SOLUÇÕES reitera sua credencial FitoQuarentenaria:** A empresa Golden Soluções Integradas Ltda, de Santos, renovou sua habilitação para realizar Tratamento térmico.

-- **ROFEP renova licença FitoQuarentenária:** A empresa Rofep Serviços de Dedetização e Sanitização Ltda, de Itapetininga, está apta para continuar a prestar serviços de Tratamento térmico.

-- **TAPIRATIBA renova serviços FitoQuarentenários:** A empresa Tapiratiba Controle de Pragas Eireli-ME, de Tapiratiba, reafirmou sua qualificação para prestar os seguintes serviços: (a) Fumigação em câmaras de lona, (b) Fumigação em contêineres, (c) Fumigação em silos herméticos e (d) Fumigação em porões de navio, todos com Fosfina.

-- **PL contra pulverização aérea em Pindorama não foi aprovado:** A região é de cana-de-açúcar e a pulverização aérea é essencial. Ocorreu uma Audiência Pública, inclusive com a participação do SINDIVEG, para debater o assunto. Na votação da Câmara o PL não foi aprovado (5 vereadores contra e 3 a favor).

18. TOCANTINS

-- **Próximo ENFISA será em Palmas:** O próximo ENFISA, a ser realizado entre 15mai e 15jun2018, será em Palmas, conforme aclamação no ENFISA 2017.

Notícias Diversas

01. RECEITA DE DEFENSIVOS RECUA NOVAMENTE

Pressionado, principalmente, pela escassez de crédito aos produtores e pela desvalorização do real ante o dólar, o setor de defensivos apresentou redução no faturamento pelo segundo ano seguido no Brasil. Segundo o SINDIVEG o setor movimentou US\$ 9,56 bilhões em 2016, levemente abaixo dos US\$ 9,6 bilhões de 2015.

02. PRORROGADO O CONVÊNIO ICMS 100

No dia 18abr aconteceu reunião do CONFAZ para decidir sobre a prorrogação desse Convênio que expira em 30abr, mas em razão da impossibilidade da adesão do Rio de Janeiro (recente Ação do MPE impede o Executivo de assinar acordos que retirem receita do Estado), o assunto ficou em aberto.

Após grande movimentação, o CONFAZ fez uma reunião extraordinária no dia 25abr e, entre vários Convênios, aprovou o Convênio 100/1997.

03. SINDAG ASSOCIA 1ª EMPRESA DE DRONE

O Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola anunciou que a empresa Skydrones Tecnologia Aviônica, de Porto Alegre/RS, tornou-se membro e este fato não há registro em todo o mundo.

“As aeronaves não tripuladas são uma ferramenta tecnológica a mais na aviação agrícola, em complemento às operações feitas por aviões ou helicópteros, por exemplo, em áreas menores, de relevo mais acidentado ou em arremates de recortes em pontos específicos”, afirmou o CEO da Skydrones, Ulf Bogdawa.

04. FUNDAÇÃO PROCAFÉ ANUNCIA MUDAS IMUNES A DOENÇAS

A Fundação PróCafé da cidade de Varginha/MG, criada para administrar o patrimônio tecnológico do ex-IBC (banco genético, laboratórios e fazendas experimentais) apresenta mudas de café resistentes à ferrugem, phoma, nematoides e variedades com tolerância à seca e outras características regionais.

05. NOMES DE SEIS NOVOS INGREDIENTES ATIVOS

A Organização Internacional de Normatização – I.S.O. aprovou provisoriamente os nomes de 6 novos pesticidas:

- ISOFLUCYPRAM, fungicida pyrazolecarboxamide da Bayer
- FLUINDAPY, fungicida pyrazolecarboxamida da Isagro/Fmc
- ALFA-BROMADIOLONE, raticida da Liphatech
- BENZPYRIMOXAN, fungicida da Nyhon Nohyaku
- ACYNONAPYR, acaricida da Nippon Soda
- METCAMIFEN, herbicida *safener* da Syngenta.

06. NOVO REGULAMENTO PARA PESTICIDAS NA CHINA

O novo regulamento prevê:

- Abolir o registro provisório
- Haverá um comitê responsável pela administração e registro de pesticidas.
- Haverá um padrão de registro e a análise governamental será detalhada e esclarecida.

- Cada processo terá um prazo pré-estabelecido para análise
- Melhoria da qualificação das fábricas, com renovação a cada 5 anos.
- Aumento da punição de produtos irregulares e/ou expirados, que poderão ser considerados crimes.

07. PATENTES: CORTE MANTÉM MULTA CONTRA DOW

A Corte Americana decidiu que a empresa DOW deve pagar à BAYER US\$ 445 milhões por violar um acordo de patente. A disputa envolveu quatro patentes de propriedade ou copropriedade da BAYER. As patentes descrevem e reivindicam várias tecnologias relacionadas ao gene phosphinothricin acetyltransferase (PAT), que confere tolerância ao GLUFOSINATE. Elas foram usadas pela DOW nos produtos Enlist Crop e pela BAYER na linha de tratamento de sementes LibertyLink


08. DESTINOS DAS EXPORTAÇÕES DE PESTICIDAS DA CHINA

Estados Unidos = 19%	Vietnam = 3,5%
Brasil = 13,3%	Indonésia = 3,2%
Índia = 7%	Bélgica = 2,9%
Austrália = 6,4%	Paquistão = 2,4%
Argentina = 5,7%	Rússia = 2,3%

09. COMPRA DA SYNGENTA PELA CHEMCHINA

- A Federal Trade Commission dos Estados Unidos aprovou o negócio que envolve US\$ 43 bilhões. Produtos da subsidiária ADAMA serão vendidos como condição do órgão federal; sabe-se por ora que a American Vanguard deve adquirir os produtos PARAQUAT, ABAMECTINA e CLOROTALONIL da ADAMA.
- A autoridade europeia também condicionou a aprovação ao negócio a um corte substancial de produtos do novo grupo em território europeu.
- O Brasil, através do CADE, já havia aprovado o negócio, sem imposição de condições.
- Austrália, Canadá, China e México também deram sinal verde para a operação.

10. REVISTA DO LANAGRO FOI LANÇADA EM BRASÍLIA

	<p>A revista SAGRES, voltada à divulgação do trabalho científico da rede do Laboratório Nacional Agropecuário (Lanagro), foi lançada no dia 27abr em Brasília, durante solenidade no gabinete do ministro Blairo Maggi.</p> <p>A publicação faz parte do projeto SAGRES, resultado de parceria entre o Ministério da Agricultura e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).</p>
---	--

11. CONSELHEIROS DA ONU CONTRA PESTICIDAS

Hilal Elver e Baskut Tuncak, membros do Conselho de Direitos Humanos da ONU apresentaram na 34ª Sessão da ONU (8mar2017) um relatório que defende a um tratado global para acabar com o uso de pesticidas.

12. COMÉRCIO É MULTADO POR VENDER FRUTA COM AGROTÓXICO NÃO AUTORIZADO

A Secretária da Saúde do Rio Grande do Sul encerrou o processo administrativo contra Moroni Comércio de Frutas Ltda, multando o comerciante em R\$ 10.000,00 por comprar, armazenar e vender morango com resíduos de Carbendazim, Clorotalonil, Clotianidina e Piraclostrobina, que não são autorizados para a cultura.

13. PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO BLAIRO MAGGI

“Lamento que meu nome tenha sido incluído numa lista de pessoas citadas em delações da Construtora Odebrecht, sem que eu tivesse qualquer possibilidade de acesso ao conteúdo para me defender. Me causa grande constrangimento ter minha honra e dignidade maculadas, numa situação na qual não sei sequer do que sou acusado. Mesmo assim, gostaria de esclarecer que:

- Não recebi doações da Odebrecht para minhas campanhas eleitorais.
- Não tenho ou tive qualquer relação com a empresa ou os seus dirigentes.
- Tenho minha consciência tranquila de que nada fiz de errado.”

Eventos

ABRIL.2017

01. CURSO IBTox SOBRE GHS PARA AGROTÓXICOS

Em 04abr foi realizado o curso “GHS e Novos Critérios de Classificação e Rotulagem de Agrotóxicos no Brasil”. Para uma 1ª turma. Contato: vitoria.zambrone@ibtox.com.br. Fone: (19) 2103-6900 Local: Av José de Souza Campos 1073, Campinas/SP.

02. ILSI_REUNIÃO ANUAL E VIII CONGRESSO NACIONAL

O Internacional Life Sciences Institute no Brasil promoveu esses eventos nos dias 5 a 7abr, no Grande Hotel de Campos do Jordão/SP, Av. Frei Orestes Girardi 3549. Informações no congresso@ilsi.org.br e pelo (11) 3035-5585. Para inscrições acesse www.eventosilsi.com.

03. SEMINÁRIO SOBRE REPELENTES NO CRQ

No dia 06abr, na sede do Conselho Regional de Química (Rua Oscar Freire 2039, São Paulo/SP) foi realizado o II SEMINÁRIO SOBRE REPELENTES. Inscrições no www.sinquisp.org.br. Informações no fone (11) 3289-1506 ou no e-mail cursos@sinquisp.org.br. O seminário abordou os repelentes aplicados sobre roupas ou pele, que agora são registrados na área de cosméticos.

04. II SEMINÁRIO SOBRE SANIDADE FLORESTAL

A Sociedade de Investigações Florestais – SIF e o Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa promoveram em Belo Horizonte/MG, nos dias 25 e 26abr, este evento. Contato: www.sif.org.br, sifeventos@gmail.com, (31) 3899-1185.

05. SIMPÓSIO SOBRE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NA ESALQ

O Instituto PECEGE da ESALQ promoveu nos dias 26 e 27abr2017, em Piracicaba/SP, o Simpósio sobre Defensivos Agrícolas. Para contato: eventos@pecege.com e (19) 3377-0937 (ramal 237). Veja mais em www.pecege.org.br.

MAIO.2017

01. IV SIMPÓSIO AGROESTRATÉGICO

APROSOJA organiza este Simpósio, em Cuiabá/MT, no Centro de Eventos do Pantanal, em 04mai. Este ano versará sobre Manejo Antirresistência, Armazenagem e Agricultura Biológica. Informações em www.aprosoja.com.br.

02. ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DO SORGO

O evento será realizado em **04mai**, em Uberlândia/MG, no Sindicato Rural – Av. Juracy de Rezende 100, Pampulha, das 8 às 18 horas.

É uma realização da FEALQ, com apoio da ABMS – Associação Brasileira de Milho e Sorgo.

Para inscrição acesse www.fealq.org.br, e busque em Cursos e Eventos.

03. CURSOS IBTox

Dois cursos estão programados para maio:

-- Avaliação do Risco à Saúde Humana = 9 a 11mai

-- GHS e Novos Critérios de Classificação e Rotulagem de Agrotóxicos no Brasil = 25mai (2ª turma)

Contato: vitoria.zambrone@ibtox.com.br. Fone: (19) 2103-6900

Local: Av José de Souza Campos 1073, Campinas/SP.

04. MANEJO FITOSSANITÁRIO EM CHAPECÓ/SC

O II WORKSHOP ESTADUAL SOBRE MANEJO ESTADUAL, organizado pela EPAGRI, será realizado nos dias 17, 18 e 19mai na Associação Atlética Recreativa Alfa (COOPERALFA), Rodovia SC 157, S/N – Linha Monte Alegre, Chapecó/SC.

Informações com Dr. Leandro Padro Ribeiro (EPAGRI/CEPAF), leandroribeiro@epagri.sc.gov.br; (49) 2049-7563; <http://workshopfito.wixsite.com>.

AGOSTO.2017

01. IV CONBRAF

A edição de 2017 do Congresso Brasileiro de Fitossanidade será realizado de 09 a 11ago, em Uberaba/MG, na Casa do Folclore – Rua Manoelzinho Rodrigues da Cunha 211, Gleba Dea Maria. Visite o site do Congresso: <http://ivconbraf.wixsite/conbraf2017>

AENDA em Notícias

01. MERCADO DE PESTICIDAS NO BRASIL - 2016

Amplio Relatório da AENDA sobre o ano de 2016 na área de pesticidas, contendo:

- Fatos e Destaques do ano
- Destaques da Aenda
- Dados do mercado mundial
- Mercado do Brasil, dados e *ranking*
- Cenário das culturas
- Crédito governamental
- Seguro rural
- Dados econômicos gerais do Brasil
- Legislação envolvendo pesticidas (PRESIDÊNCIA, FAZENDA, MCTI, MDIC)
- Legislação mais específica sobre registro de pesticidas (MERCOSUL, MAPA, ANVISA, IBAMA, ESTADOS)
- Informações sobre Reavaliações e Inqueritos
- Normativas específicas para Helicoverpa armigera
- Defensivos Domissanitários
- Panorama das plantas transgênicas
- Principais Projetos de Lei envolvendo pesticidas
- Aenda em Notícias

02. REUNIÃO DOS GENÉRICOS COM O IBAMA

As entidades ABIFINA, AENDA e UNIFITO estiveram reunidas com técnicos do IBAMA para discutir a Instrução Normativa 02/2017 (Avaliação de Risco dos Polinizadores) e possíveis impactos no registro de produtos derivados da equivalência.

03. PLEITOS PENDENTES NO MAPA

O MAPA solicitou que as associações verificassem junto as associadas a situação de uma série de processos pendentes no órgão.

AENDA encaminhou ao MAPA o posicionamento de 13 empresas associadas.

04. AENDA - CONTRA A INCLUSÃO DO PARAQUATE NA LISTA PIC

No final de Abril ocorre a COP 8 (Convenção de Roterdã), ocasião em que será discutido a possível inclusão de formulação herbicida à base de PARAQUATE no Anexo III da lista PIC (Cada governo passa a ter obrigação de informar antecipadamente a exportação para o país de destino).

No final de março, a AENDA enviou carta ao MAPA e ao MMA com posicionamento contrário a essa inclusão, porquanto é um produto de muita importância para a agricultura tropical, que não agride o meio ambiente e de baixo custo.

05. NOTÍCIAS DA AGROCARE

05.01 – Posição da AgroCare Latinoamerica na 49ª CCPR

Um documento da Associação foi apresentado na reunião do CODEX ocorrida em Beijing/China de 24 a 29abr. Dois pontos eram destacados no documento:

-- Apoio à criação de uma base de dados sobre pesticidas nos aspectos tratados pelo CODEX.
-- Argumentos de preocupação com relação à revisão de equação de IESTI (cálculos para ingesta aguda)

• Amanda Francisco, da AENDA, esteve nesta reunião do CODEX.

06. NOTÍCIAS DA ABNT

06.01 – ABNT – Desinfestante

A reunião de abril não ocorreu em razão de manifestações e greve de transporte público acontecida em São Paulo no dia 28abr. Foi remarcada para 26mai.

06.02 – ABNT – Agrotóxicos

-- NBR 13241 – Determinação da tensão superficial = Enviada para ABNT para abrir Consulta Nacional

-- NBR 10436 – Nomenclatura = Em revisão final

-- NBR 14029 – Validação de métodos = Apresentação de ERRATA para a ABNT

-- NBR 8510 – Características físicas = Em andamento

-- NBR 12679 – Terminologia = Em ajustes com o MAPA

-- NBR 13828 – Determinação da granulometria seca = Em andamento

-- NBR 13240 – Determinação da miscibilidade a 30°C = Em andamento

• Próxima reunião = 11mai, Rua Treze de Maio 1558, São Paulo/SP

06.03 – ABNT – Biológicos

-- NBR 10436 – Nomenclatura – A Comissão entregou à ABNT que colocará em Consulta Pública.

-- NBR 12679 – Terminologia – A Comissão já terminou o trabalho.

-- NBR 8510 – Características das Formulações – está em desenvolvimento. Pontos críticos discutidos na última reunião:

(a) Formulação Pó Molhável = Quando é fungo a molhabilidade é muito difícil.

(b) Suspensibilidade para vírus = Dificuldade em estabelecer um método.

-- Bioestimulantes (não fertilizantes) – ABCBio está projetando incorporar esse segmento.

• Próxima reunião – 13jun, na ABCBio.

07. ARTIGOS DIVULGADOS PARA ASSOCIADOS

07.01 – REGULAMENTO 484 DA COSTA RICA: Foi repassado para os associados esse novo regulamento sobre pesticidas da Costa Rica.

08. REUNIÕES DE COMISSÕES DA AENDA

08.01 – Comissão ANVISA

A Comissão discutiu a Consulta Pública 313 (novo texto para disciplinar Reavaliação Toxicológica) e chamou a atenção sobre a passagem que aborda Dados Proprietários.

09. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 19abr foi realizada Assembléia Geral na AENDA para: (a) Apreciação das contas e atividades de 2016; (b) Metas para 2017; (c) Orçamento 2017 e Definição de mensalidades; (d) Eleição de Conselheiros para a gestão ago2017 a ago2019; (e) Assuntos em aberto (Convênio ICMS 100/1997).

10. ENFISA PREMIA DIRETOR DA AENDA

Por relevantes serviços prestados à fitossanidade brasileira o ENVISA 2017 premiou o Eng Agr. Tulio Teixeira de Oliveira, Diretor Executivo da AENDA, com uma placa de honra ao mérito.



Anne Veronez (CDA/SP) entrega placa a Tulio de Oliveira (AENDA)

11. CARTA SOBRE MÉTODOS ALTERNATIVOS

Recebemos correspondência da Humane Society International – HSI, no Brasil, que é uma entidade de proteção aos animais. O objetivo da carta era saber a opinião da AENDA sobre a substituição dos testes toxicológicos realizados em animais pelos métodos alternativos já aprovados e reconhecidos pela ANVISA; e que o prazo para implementar essas mudanças vence em jun2019.

Respondemos que as exigências da ANVISA são determinantes e que as associadas atenderão as novas metodologias tão logo o órgão de saúde coloque em prática. Na oportunidade perguntamos se não haveria métodos para substituir os testes em microorganismos de solo, algas, abelhas, microcrustáceos, peixes e aves que são exigidos pelo IBAMA para avaliar o impacto dos produtos no meio ambiente.

12. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E EVENTOS

- ENFISA 2017 de 03 a 06 em Campos do Jordão, São Paulo
- SINDIVEG_GT Equivalência, em São Paulo
- SINDIVEG_GT Adjuvante, em São Paulo
- CRQ Seminário de Repelentes, em São Paulo
- SINDIVEG_Comissão Estados, em São Paulo
- ANVISA_Reunião de Reavaliação, em Brasília
- ABNT_Reunião de Biólogos na ABCBio, em São Paulo
- IBAMA_Reunião sobre IN de Abelhas, em Brasília
- MAPA_Câmara de Insumos, em Brasília
- SINDIVEG_GT Embalagens, em São Paulo
- AENDA_Assembléia, em São Paulo.
- SINDIVEG_Comissão Jurídica, em São Paulo
- SINDIVEG_Reunião sobre Reavaliação do MAPA, em São Paulo
- MAPA_Reunião sobre Biológicos e Orgânicos, em Brasília

- ESALQ_Simpósio de Defensivos, em Piracicaba/SP
- CHINA_Reunião do CODEX, em Beijin/China

13. RELATÓRIOS DA AENDA

- **Notícias da Aenda** = Disponível mensalmente no site www.aenda.org.br.
- **Novidades em Produtos** = Notícias internacionais sobre empresas e produtos, são enviadas todos os meses para associados e interessados cadastrados.
- **Aenda Sinais** = Notícias internacionais sobre produtos sinalizando os primeiros lançamentos e desenvolvimentos (verde), as ameaças (amarelo), re-registros e reavaliações (cinza) e proibição de produtos (vermelho), são enviadas todos os meses aos associados e a interessados cadastrados.
- **Relatório dos Atos de registro do MAPA** = Relação de todos os Atos de abr2017, classificados por objetivos. Exclusivo para associados.

@@

AENDA – Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos

Rua Estela, 515 – Bloco H - 18º andar – Conj 181 - CEP: 04011-002 – São Paulo / SP

PABx: (11) 3354-0053 – www.aenda.org.br - aenda@aenda.org.br

@@

Esta é uma resenha basicamente voltada para os associados da AENDA, que ao longo do mês recebem essas informações de maneira mais detalhada. Por alcançar fatos e notícias de uma ampla área do universo fitossanitário, proporcionando uma visão abrangente do setor, a associação resolveu divulgá-la também a uma carteira selecionada do público externo, além de disponibilizar no seu portal eletrônico.

@@

